

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.





*Clarice Moraes*  
ADVOGADA

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA COMARCA DE NOVA IGUAÇU-MESQUITA/RJ.

**Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038**

**GEICE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 0204081509 e inscrito no CPF nº 098.545.087-81, vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: CLARICE DA SILVA MORAIS

Banco: BRADESCO

AGÊNCIA: 0471

CONTA CORRENTE: 65997-5

CPF: 099.833.267-44

DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1983

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao Autor sejam feitas em nome de CLARICE DA SILVA MORAIS – OAB/RJ 154.640.

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 26 de Julho de 2022.

**CLARICE DA SILVA MORAIS**  
**OAB/RJ 154.640**



MORAIS ADVOCACIA



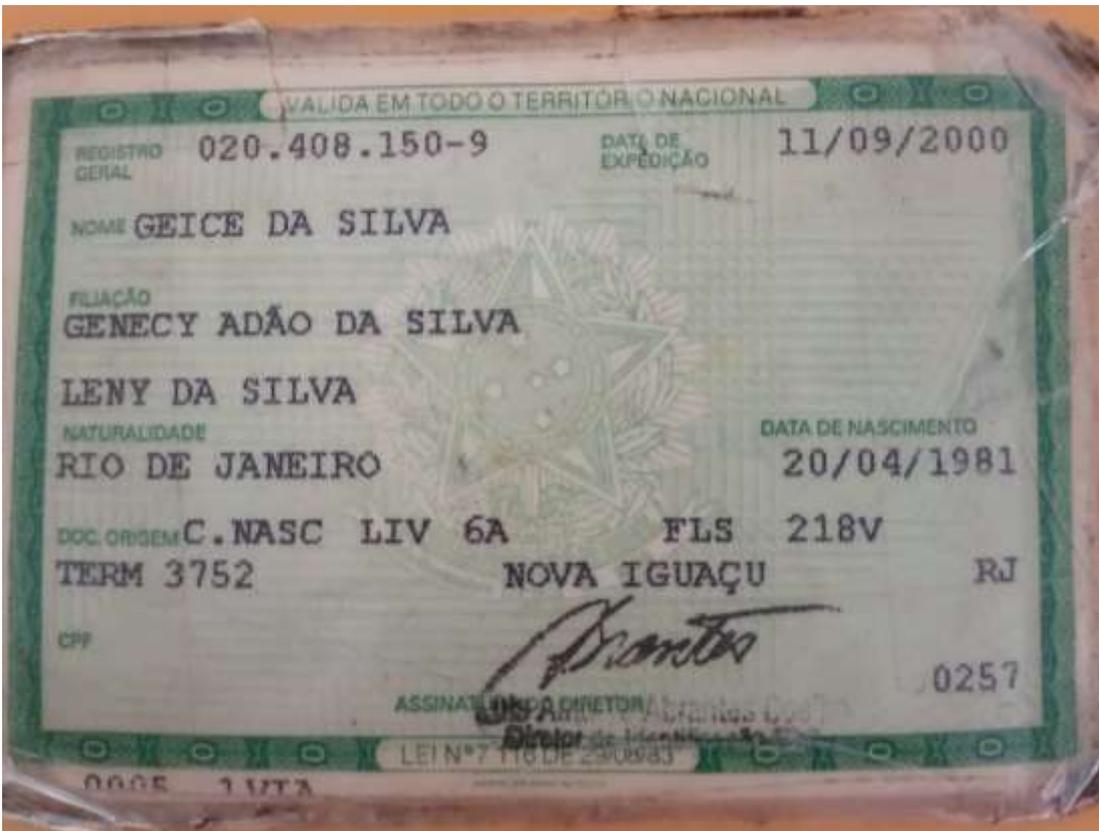
## PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

Através do presente instrumento particular de mandato, **GEICE DA SILVA**, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade nº 0204081509 inscrito no CPF sob o n 098.545.087-81, residente e domiciliada na Rua Niterói, nº 101, Vila de Cava – Nova Iguaçu CEP 26.052-250 -RJ, nomeia e constitui como seu(s) procurador (es) o(s) advogado(s), **Dr.ª CLARICE DA SILVA MORAIS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ, sob o número 154.640, estabelecida a Rua Antonio, 174 Pq. Saudade Nova Iguaçu/RJ – CEP 26.052-480, Telefones: (21) 99681-9343 / 98919-1368, outorgando-lhe(s) amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato, bem como para o foro em geral, conforme estabelecido no artigo 38 do Código de Processo Civil, e os especiais para transigir, fazer acordo, firmar compromisso, substabelecer, renunciar, desistir, reconhecer a procedência do pedido, receber intimações, receber e dar quitação, receber mandado de pagamento, praticar todos atos perante repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais, e órgãos da administração pública direta e indireta, praticar quaisquer atos perante particulares ou empresas privadas, recorrer a quaisquer instâncias e tribunais, podendo atuar em conjunto ou separadamente, dando tudo por bom e valioso, com fim específico **PARA REPRESENTÁ-LO JUNTO AO PROCESSO N. 0011290-44.2010.8.19.0038 EM TRAMITE NA VARA CIVEL DA COMARCA DE MESQUITA -NOVA IGUAÇU/RJ.**

Nova Iguaçu, 02 de Julho, de 20 22

Geice da Silva

**GEICE DA SILVA**





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

# CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Numero de Inscrição  
**098.545.087-81**

Nome  
GEICE DA SILVA

Nascimento  
20/04/1981



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
15 de NOVEMBRO de 1889

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência, requerer a juntada de 29(vinte e nove) procurações atualizadas 2022 para expedição de mandado de pagamento na conta corrente do patrono já cadastrada e conveniada com o Banco do Brasil.

- 1Antonio dos Santos;
- 2.Cristiano Souza Nascimento;
- 3Érica Fernanda Batista dos Santos;
- 4Flavia Menezes de Lima Duarte;
- 5José Claudio Severino da Silva;
- 6juliana Ferreira da Silva;
- 7Leandro Ramos Duarte;
- 8Leonardo da Silva Lima;
- 9Luciene Soares Nepomuceno;
- 10Luiz Francisco de Paiva;
- 11Marcello dos Santos Paixão;
- 12Marcelo dos Santos;
- 13Marcelo Esteves Ribeiro;
- 14Fabiana dos Anjos Ramos da Silva;
- 15Marcio Fontes da Silva;
- 16Marcio Luiz Fruitinho Corrêa;

17 Marcos Luiz Wanderley dos Santos;

18 Margarelle de Jesus Oliveira da Silva;

19 Maria Barbosa da Silva;

20 Maria Barbosa Rosa Pereira;

21 Maria Dolores Lins de Andrade;

22 Marileide do Nascimento Assis;

23 Michele Gomes dos Santos;

24 Natanael Barcelos;

25 Nazir de souza Menezes;

26 Osvaldo Botelho Belchior;

27 Paulo Cesar Ferreira dos Santos;

28 Paulo Cesar Xavier;

29 Telma Helena Ribeiro da Silva;

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF: 176.767.974-20; RG: 12156099-9 do Detran/RJ; nascido em 16/08/1955, filha de Jose Luiz dos Santos e Olindina Josefa da Conceição, residente e domiciliado Rua Antonio Olavo nº 240-Botafogo-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.050-000.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Antonio dos Santos

# PROCURAÇÃO

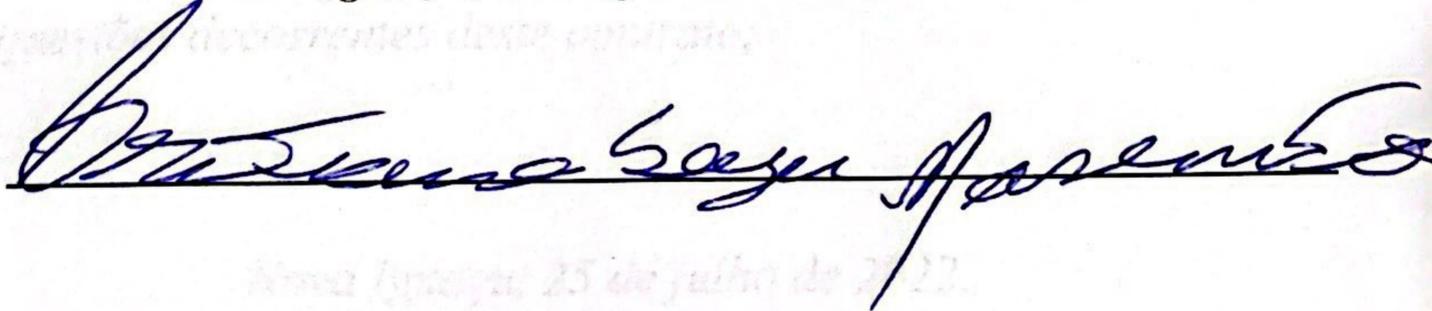


**OUTORGANTE:** CRISTIANO SOUZA NASCIMENTO, brasileiro(a), casado, desempregado, CPF: 095.626.347-01; RG: 12.443.039-8, DETRAN/RJ; nascido(a) em 03/04/1978, filho(a) de Cirene Souza Nascimento, residente e domiciliado(a) na Rua Dr Jose Batalha, 380, Casa 3 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.052-530.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.



# PROCURAÇÃO

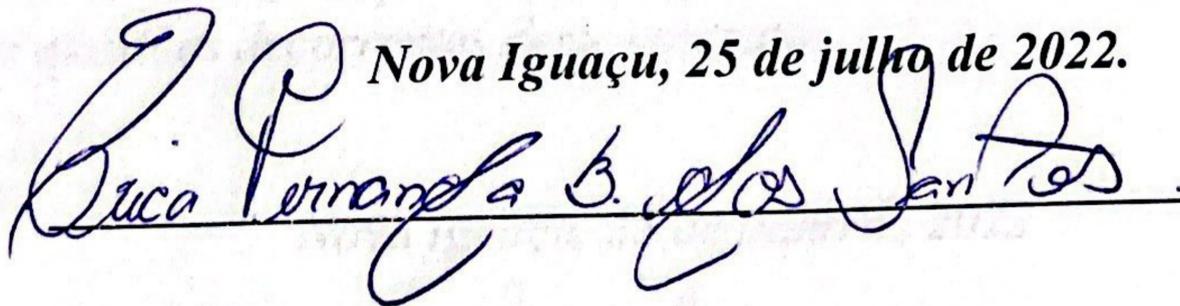


**OUTORGANTE:** ÉRICA FERNANDA BATISTA DOS SANTOS, brasileira, divorciada, fiscal de caixa, CPF: 018.305.557-82; RG: 09.259.167-6 do DETRAN/RJ; nascida em 27/03/1972, filha de Jorge Ignacio dos Santos e Maria Cleia Batista dos Santos, residente e domiciliada na Rua Da Saudade Sn-Lt 36, Qd 20-Jardim Guandu – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.298-288.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.



# PROCURAÇÃO

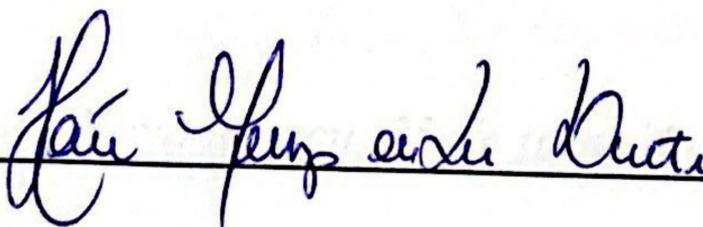


**OUTORGANTE:** FLAVIA MENEZES DE LIMA DUARTE, brasileiro(a), casada, operadora de caixa, CPF: 047.514.037-02; RG: 10.590.170-6, DETRAN/RJ; nascido(a) em 29/07/1974, filho(a) de Edmilson Leoncio de Lima e Edneuzza Menezes de Lima, residente e domiciliado(a) na Rua Moni, 295 – Jardim Iguaçu – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.282-110.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.



# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** JOSE CLAUDIO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, divorciado, padeiro, CPF:023.190.357-02; RG:09.194.380-3 IFP/RJ;; nascido em 11/05/1971, filho de João Severino da Silva e Maria Regina da Silva, residente e domiciliado na Rua da Saudade, N° 0 LT 36 QD 20- Jardim Guandu – Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.298-288.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, n° 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10° do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

*Jose Claudio Severino da Silva*

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Consulente

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** JULIANA FERREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, *Auxiliar Administrativa de Valores*, CPF:059.061.677-30; RG:20.960.627-6 DETRAN/RJ;; nascida em 14/08/1987, filha de Josefa Ferreira da Silva, residente e domiciliada na Rua Violetas, Nº 76 - Jardim Nova Era- Paracambi/RJ., CEP:26.600-000.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Juliana Ferreira da Silva

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** LEANDRO RAMOS DUARTE, brasileiro, casado, metroviário, CPF:094.816.447-66; RG:12.045.547 DETRAN/RJ; nascido em 04/12/1980, filho de Geraldino Duarte de Azevedo e Maria José Ramos Duarte, residente e domiciliada na Rua Moni, 295 – Jardim Iguaçu – Nova Iguaçu/RJ., CEP:26282-110.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Leandro Ramos Duarte

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Coconstituído

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LEONARDO DA SILVA LIMA, brasileiro(a), casado, porteiro, CPF: 053.502.517-32; RG: 12.303.264-1, DETRAN/RJ; nascido(a) em 05/03/1980, filho(a) de Gilberto Ferreira de Lima e Dulce da Silva Lima, residente e domiciliado(a) na Rua Marcílio Dias, 335 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ, CEP: 26.112-290.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Leonardo da Silva Lima

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LUCIENE SOARES NEPOMUCENO, brasileira, solteira, bilheteira, CPF: 100.159.357-01; RG: 20.553.064-5 do DETRAN/RJ; nascida em 17/06/1984, filha de Jaime Soares Nepomuceno e Ignez José, residente e domiciliada na Rua Amoroso Lima 23-Tiguazinho-Austin – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.080-155.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer; transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

**Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.**

Luciene Soares Nepomuceno

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LUIZ FRANCISCO DE PAIVA, brasileiro(a), casado, aposentado, CPF: 682.581.197-53; RG: 04.875.275-2, DETRAN/RJ; nascido(a) em 16/01/1950, filho(a) de Alvino Francisco de Paiva e Raimundo Marujo, residente e domiciliado(a) na Rua Projetada B, 190 – Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.060-740.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Luiz F. de Paiva

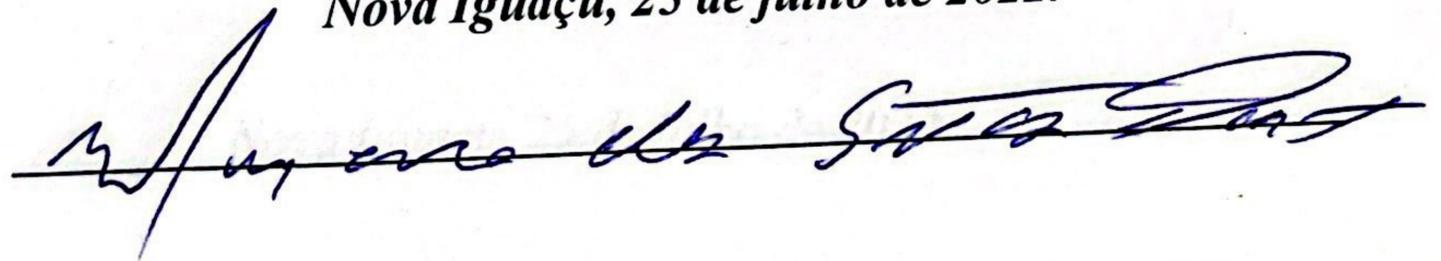
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCELLO DOS SANTOS PAIXÃO, brasileiro, solteiro, pintor, CPF: 032.609.167-09; RG: 09.514.288-1 do Detran/RJ; nascido em 04/01/1971, filho de Daniel Paixão e Luzia Amancio dos Santos, residente e domiciliado na Rua Jacomo Melote nº 517-Corumba-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.041-790.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

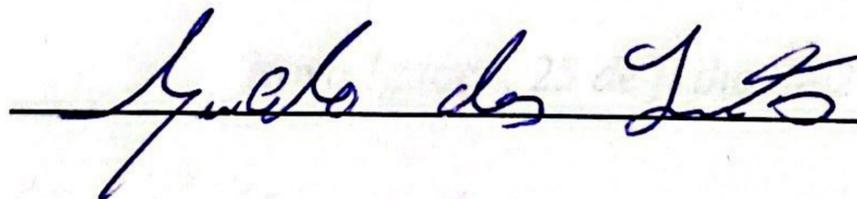
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCELO DOS SANTOS, brasileiro(a), casado, estoquista, CPF: 056.155.637-70; RG: 09.259.906-7, IFP/RJ; nascido(a) em 28/01/1973, filho(a) de Selmo dos Santos e Maria José Silva dos Santos, residente e domiciliado(a) na Tv. Esperança, 20 – Bairro Botafogo – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.240-165.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Carimbado

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCELO ESTEVES RIBEIRO, brasileiro(a), casado, açougueiro, CPF: 084.581.717-59; RG: 11.511.948-9, DETRAN / RJ; nascido(a) em 02/08/1979, filho(a) de Jorge Nei Ribeiro e Lacilda Esteves, residente e domiciliado(a) na Av. Chrisostomo Pimentel Oliveira, 2033, casa 3 – Pavuna – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.655-615.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

**Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.**

Marcelo Esteves Ribeiro

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** FABIANA DOS ANJOS RAMOS DA SILVA, brasileira, casada, do lar, CPF:088.181.997-22; RG:12.660.948-6 DETRAN/RJ; nascida em 30/12/1980, filha de Jorge Ramos e Jorgina dos Anjos Ramos, residente e domiciliada na Rua Dona Gene, 67 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ., CEP:26052.500.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Fabiana dos Anjos Ramos da Silva

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Carimbado

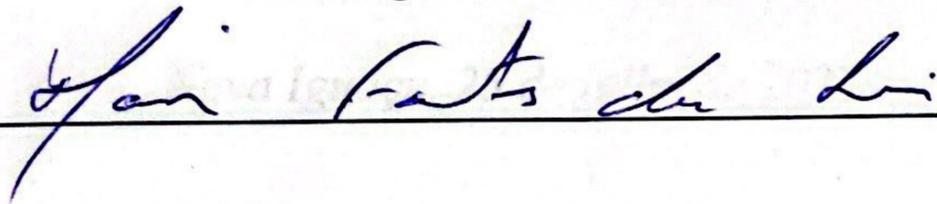
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCIO FONTES DA SILVA, brasileiro, casado, motorista, CPF: 078.689.817-84; RG:11.076.857-9 IFP/RJ;; nascido em 14/04/1979, filho de Manoel Geraldo da Silva e Maria Aparecida Fontes da Silva, residente e domiciliado na Estrada Concordia, 240- São Francisco – Valença/RJ., CEP:27.600-000.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Constituído

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCIO LUIZ FRUITINHO CORRÊA, brasileiro(a), casado, ajudante de manutenção, CPF: 081.390.887-65; RG: 11.836.531-1, DETRAN/RJ; nascido(a) em 25/07/1976, filho(a) de Roberto Magno Corrêa e Maria Fruitinho Corrêa, residente e domiciliado(a) na Rua Isa Cristina 115, casa 2 – Figueiras – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.060-360.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Marcio Luiz Fruitinho Corrêa

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** MARCOS LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS, brasileiro(a), casado, aposentado, CPF: 374.934.937-15; RG: 03065988-2, IFP/RJ; nascido(a) em 14/08/1952, filho(a) de Luiz Miguel dos Santos e Iva Rocha Wanderley dos Santos, residente e domiciliado(a) na Rua Canario, 646 – Santa Rita – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.050-750.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

**Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.**

Marcos Luiz W. dos Santos

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** MARGARELLE DE JESUS OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, CPF: 100.757.517-47; RG: 20.652.292-2 do Detran/RJ; nascida em 25/05/1982, filha de Francisco das Chagas da Silva e Ana Margarete Jeronimo de Oliveira, residente e domiciliada Rua São João 141-Comendador Soares-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.275-120.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Margarelle de Jesus Oliveira da Silva

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** MARIA BARBOSA DA SILVA, brasileira, solteira, comerciante, CPF:645.704.797-15; RG:08.410.894-3 DETRAN/RJ;; nascida em 13/01/1961, filha de Simeão Soares da Silva e Geralda Barbosa da Silva, residente e domiciliada na Rua Presidente Vargas, Nº 294 – Comendador Soares –Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.280-420.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Maria Barbosa da Silva

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARIA BARROSO ROSA PEREIRA, brasileira, casada, Do lar, CPF: 968.260.027-87; RG:06.569.036-4 DETRAN/RJ;; nascida em 02/04/1961, filha de Genario Rosa e Ivanette Barroso Rosa, residente e domiciliada na Rua Itauba, N° 60 – Posse –Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.021 -110.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Maria Barroso Rosa Pereira

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** MARIA DOLORES LINS DE ANDRADE, brasileiro(a), solteira, fiscal de loja, CPF: 030.143.617-71; RG: 09.472.680-9, DETRAN / RJ; nascido(a) em 05/09/1970, filho(a) de Severino Augusto de Andrade e Maria José Lins de Andrade, residente e domiciliado(a) na Rua Felix, 6, Quadra S – Tri Campeão – Queimados/RJ, CEP: 26.475-280.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Maria Dolores Lins de Andrade

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** MARILEIDE DO NASCIMENTO ASSIS, brasileira, solteira, do lar, CPF: 113.635.777-78; RG: 20.513.635-1 do DETRAN/RJ; nascido em 26/03/1986, filha de Manoel Severino de Assis e Maria José do Nascimento Assis, residente e domiciliada na Rua George Sand nº 20-Miguel Couto – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.070-075.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Marileide do Nascimento Assis

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** MICHELE GOMES DOS SANTOS, brasileira, solteira, cozinheira, CPF: 110.967.777-46; RG: 21.023.809-3 DETRAN/RJ;; nascida em 19/08/1985, filha de Adesio Lopim dos Santos e Marli dos Santos Gomes, residente e domiciliada na Rua Jose Vieira , 193 – Casa 01 – Jardim Alvorada – Nova Iguaçu/RJ., CEP:26.265-161.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Michelle Gomes dos Santos.

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** NATANAEL BARCELOS, brasileiro(a), casado, salgador, CPF: 781.201.107-06; RG: 06.015.099-2, DETRAN/RJ; nascido(a) em 13/05/1960, filho(a) de Edio Barcellos e Severina Maria Barcellos, residente e domiciliado(a) na Rua Sagrada Família, 46 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.263-340.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Natanael Barcelos

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

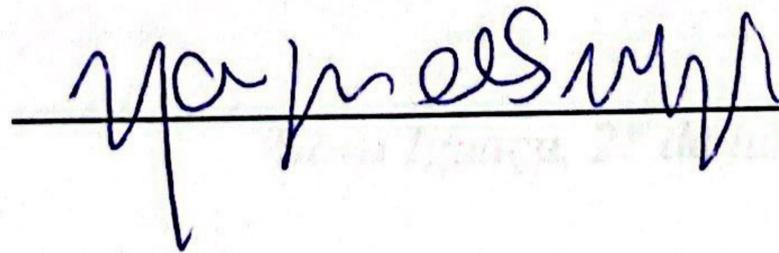
# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** NAZIR DE SOUZA MENEZES, brasileiro(a), casado, açougueiro, CPF: 808.990.217-00; RG: 07.389.940-3, DETRAN/RJ; nascido(a) em 18/03/1965, filho(a) de Hocenir Paes de Menezes e Dorca de Souza Menezes, residente e domiciliado(a) na Rua Bolívia, 35 – Parque Estoril – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.062-640.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

*É por se acharia ambas as partes de plena acordo, têm-se por justas e contratadas, assinando o presente instrumento na presença de 2 (dois) testemunhas, sendo o Juizado Especial de Pequenas Causas o competente para dirimir quaisquer questões.* Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.



# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** OSVALDO BOTELHO BELCHIOR, brasileiro(a), casado, comerciante, CPF: 720.858.357-91; RG: 07.426.466-4, DETRAN/RJ; nascido(a) em 21/10/1962, filho(a) de Vitorino Belchior e Darci Vargas Botelho Belchior, residente e domiciliado(a) na Rua Dom Pedro II, 223 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.256-020.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Osvaldo Botelho Belchior

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** PAULO CESAR FERREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado, açougueiro, CPF: 013.175.757-17; RG: 087438313 do Detran/RJ; nascido em 10/08/1967, filho de Djalma Roque Leal dos Santos e Nilce Rocha Ferreira dos Santos, residente e domiciliado na Rua Teotônio 155-casa-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.080-265

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Paulo Cesar F. dos Santos

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PAULO CESAR XAVIER, brasileiro, casado, motorista, CPF: 805.881.827-53; RG: 068636729 do IFP/RJ; nascido em 02/12/1964, filho de José Antonio Xavier e Alice da Silva Xavier, residente e domiciliado na Rua Tucano 370-Santa Rita-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.050-780.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Paulo Cesar Xavier

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** TELMA HELENA RIBEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, gerente, CPF: 081.068.207-93; RG: 110702164 do IFP/RJ; nascida em 15/10/1975, filha de Jair Tavares da Silva e Conceição Bonifacia Ribeiro da Silva, residente e domiciliada Rua Kombi nº 41-Corumba-Nova Iguaçu-RJ., Cep: 26.043-220.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

Telma H. R. da Silva

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão CARLA FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 26/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.*

*2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.*

*B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.*

*C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.*

Mesquita, 26 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 26/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.*

*2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.*

*B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.*

*C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.*

Mesquita, 26 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GUSTAVO BANHO LICKS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 26/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.*

*2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.*

*B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.*

*C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.*

Mesquita, 26 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão LEVI RODRIGUES DA COSTA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 26/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.*

*2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decism de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.*

*B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.*

*C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intinem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.*

Mesquita, 26 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 26/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.*

*2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.*

*B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.*

*C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.*

Mesquita, 26 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão SIMONY CUNHA SIQUEIRA DA SILVA foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 26/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.*

*2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.*

*B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.*

*C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.*

Mesquita, 26 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038

Procedimento Ordinário

### **CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO**

Certifico que a parte/órgão GELSON DOS SANTOS GONDIM foi tacitamente intimado(a) pelo portal em 26/07/2022, na forma prevista no art. 5º, § 3º da lei 11.419/2006.

*1 - Fls. 24962 - A questão já foi apreciada, motivo pelo qual nada a prover.*

*2 - Fls. 24982 - A) Quanto ao credor Eloi Rodrigues, deve ser observado o decisor de fls. 23542, item 16, sendo o crédito excedente classificado como quirografário e deve ser incluído como tal.*

*B) Quanto ao credor Julio Cesar Vieira, ao AJ para prestar esclarecimentos.*

*C) Face à parte final do ato ordinatório, que consigna que a existência de dinheiro nas contas judiciais à disposição em muito supera os valores a serem pagos aos credores extraconcursais e os pertencentes a classe I, intemem-se todos os beneficiários que receberam os valores a maior para que devolvam apenas os mesmos e não a integralidade conforme o outrora determinado.*

Mesquita, 26 de julho de 2022

Cartório da Vara Cível

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 26/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



**JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038**

**LICKS ASSOCIADOS**, honrosamente nomeada por este juízo para a Administração Judicial da MASSA FALIDA DE SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LTDA., vem respeitosamente perante Vsa. Excelência, diante do parecer do Ministério Público de id. 25239, item 3, requerer a juntada de planilha que demonstra o crédito do escritório Bassalo Antunes Consultoria e Serviços Jurídicos, conforme segue:

*1. Breve Histórico*

O representante do Ministério Público, em id. 23195, apresentou parecer no qual destoava da realidade deste processo falimentar e demonstrava completo desconhecimento da Lei nº 11.101/2005.

Nessa oportunidade, questionou o pagamento ao credor extraconcursal Bassalo Antunes Consultoria e Serviços Jurídicos apontando a decisão de id. 12805, item 3 e a petição de id. 11990 e requereu a juntada do contrato e prestação de contas dos valores a serem pagos.

A Administração Judicial esclareceu, id. 23486, que cumpriu a decisão deste Juízo e não contratou o escritório, mas que o crédito é classificado como extraconcursal uma vez que o Credor prestou serviço à hoje Falida durante a Recuperação Judicial.

O Ministério Público reiterou o pedido, id. 23546, para que o Administrador Judicial apresentasse a cópia do contrato e os valores que serão pagos, por meio de prestação de contas.

Em id. 24062, a Administração Judicial esclareceu (i) que não contratou o escritório; (ii) que, durante a Recuperação Judicial, o seu papel é tão somente fiscalizar

as atividades; (iii) que, nos termos do art. 64 da Lei nº 11.101/2005, não possuía poder de gestão da atividade empresarial; e (iv) informou que os contratos requeridos pelo *Parquet* foram juntados aos autos em id. 12004/12009.

Entretanto, em id. 25239, o Ministério Público reiterou o pedido para que o Administrador Judicial apresente esclarecimento dos valores que serão pagos por meio de prestação de contas.

## *2. Ilegitimidade do Administrador Judicial em Prestar Contas*

O dever de prestar contas incumbe àquele que administrava bens ou interesses alheios, sendo este legitimado a prestar contas.

O Administrador Judicial em momento algum no processo administrou bens ou interesses da sociedade Falida. Em nenhum momento do processo de Recuperação Judicial houve aplicação das exceções do art. 64 da LRF, sendo os administradores mantidos na condução das atividades empresariais.

O Administrador Judicial não assinou cheques, não realizava pagamentos e, tampouco, contratava prestadores de serviços. Cumpriu tão somente os seus deveres previstos na Lei nº 11.101/2005 que é fiscalizar as atividades da, à época, Devedora.

Além disso, não há qualquer dispositivo na Lei nº 11.101/2005 que preveja que o Administrador Judicial tenha dever de prestar contas no processo de Recuperação Judicial, período em que o Credor prestou os serviços contratados pela, à época, Devedora.

Portanto, o Administrador Judicial não possui qualquer dever jurídico em prestar contas nos termos exigidos pelo Ministério Público em suas infundadas e despropositadas manifestações.

### 3. *Contas Prestadas pelo Credor*

Em que pese sua ilegitimidade em prestar contas do referido crédito, o Administrador Judicial entrou em contato com o Credor e solicitou apresentação de planilha demonstrativa do crédito contestado pelo Ministério Público, a qual apresenta anexa a esta manifestação.

### 4. *Conclusão*

Pelo exposto, em que pese a ilegitimidade em prestar contas, o Administrador Judicial cumpre o que foi solicitado pelo Ministério Público juntando a planilha demonstrativa do crédito extraconcursal do credor Bassalo Antunes Consultoria e Serviços Jurídicos.

Dessa forma, reitera a não oposição ao pagamento do valor devido nos termos das premissas de pagamento apresentadas por esta Administração Judicial em id. 22398.

Nestes termos, pede deferimento.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 2022.

  
GUSTAVO BANHO LICKS  
OAB/RJ 176.184

  
LEONARDO FRAGOSO  
OAB/RJ 175.354

  
LAÍS MARTINS SOARES  
OAB/RJ 174.667

**Planilha de Créditos: Bassalo Antunes Consultoria e Serviços Jurídicos**

**CNPJ 10.859.229/0001-30**

**Extraconcursal - Processo nº 0011290-44.2010.8.19.0038**

**Honorários Assistência Trabalhista no período de outubro de 2012 à fevereiro de 2018.**

<b>Período</b>	<b>Valor</b>
out/2012	R\$ 5.000,00
nov/2012	R\$ 5.000,00
dez/2012	R\$ 5.000,00
jan/2013	R\$ 5.000,00
fev/2013	R\$ 5.000,00
mar/2013	R\$ 5.000,00
abr/2013	R\$ 5.000,00
mai/2013	R\$ 5.000,00
jun/2013	R\$ 5.000,00
jul/2013	R\$ 5.000,00
ago/2013	R\$ 5.000,00
set/2013	R\$ 5.000,00
out/2013	R\$ 5.000,00
nov/2013	R\$ 5.000,00
dez/2013	R\$ 5.000,00
jan/2014	R\$ 5.000,00
fev/2014	R\$ 5.000,00
mar/2014	R\$ 5.000,00
abr/2014	R\$ 5.000,00
mai/2014	R\$ 5.000,00
jun/2014	R\$ 5.000,00
jul/2014	R\$ 5.000,00
ago/2014	R\$ 5.000,00
set/2014	R\$ 5.000,00
out/2014	R\$ 5.000,00
nov/2014	R\$ 5.000,00
dez/2014	R\$ 5.000,00
jan/2015	R\$ 5.000,00
fev/2015	R\$ 5.000,00
mar/2015	R\$ 5.000,00
abr/2015	R\$ 5.000,00
mai/2015	R\$ 5.000,00
jun/2015	R\$ 5.000,00
jul/2015	R\$ 5.000,00
ago/2015	R\$ 5.000,00
set/2015	R\$ 5.000,00
out/2015	R\$ 5.000,00
nov/2015	R\$ 5.000,00
dez/2015	R\$ 5.000,00
jan/2016	R\$ 5.000,00
fev/2016	R\$ 5.000,00
mar/2016	R\$ 5.000,00
abr/2016	R\$ 5.000,00
mai/2016	R\$ 5.000,00
jun/2016	R\$ 5.000,00
jul/2016	R\$ 5.000,00
ago/2016	R\$ 5.000,00
set/2016	R\$ 5.000,00
out/2016	R\$ 5.000,00
nov/2016	R\$ 5.000,00
dez/2016	R\$ 5.000,00
jan/2017	R\$ 5.000,00
fev/2017	R\$ 5.000,00
mar/2017	R\$ 5.000,00
abr/2017	R\$ 5.000,00
mai/2017	R\$ 5.000,00
jun/2017	R\$ 5.000,00
jul/2017	R\$ 5.000,00
ago/2017	R\$ 5.000,00
set/2017	R\$ 5.000,00
out/2017	R\$ 5.000,00
nov/2017	R\$ 5.000,00
dez/2017	R\$ 5.000,00
jan/2018	R\$ 5.000,00
fev/2018	R\$ 2.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 322.500,00</b>

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 27/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**RENATO DIAS MAURICIO, CPF nº 942.863.377-15**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

**VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL**

REGISTRO GERAL **07.609.991-0** DATA DE EXPEDIÇÃO **10/10/2009**

NOME **RENATO DIAS MAURICIO**

FILIAÇÃO **JOSÉ MAURICIO  
CECILIA DIAS MAURICIO**

NATURALIDADE **RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **12/10/1966**

DOC. ORIGEM **C.CASM LIV B-34 FLS 88V TERM 17.747 C 001**

**NOVA IGUAÇU RJ**

CPF **942.863.377-15**

**008** **2** **Via**

*Renato Dias*  
FERNANDO ARIAGAS VIEIRA  
MATE. 24/007.330-7

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

**0257**

**0257**

**Polegar Direito**

**0257**

**Assinatura do Titular**

**RENATO DIAS MAURICIO**

**CARTEIRA DE IDENTIDADE**

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL**

## PROCURAÇÃO

**Outorgante: RENATO DIAS MAURICIO**, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade nº 07.609.991-0, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.863.377-15, nascido na data de 12/10/1966, residente na Rua Al. Pernambuco, nº 100, Ca 01 – Caramica – Nova Iguaçu – CEP: 26.031-740, e-mail: ignorado.

**Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038**.

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**RENATO DIAS MAURICIO**, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade nº 07.609.991-0, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 942.863.377-15, nascido na data de 12/10/1966, residente na Rua Al. Pernambuco, nº 100, Ca 01 – Caramica – Nova Iguaçu – CEP: 26.031-740, e-mail: ignorado. DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

*Renato Dias Mauricio*

---

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 27/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, CPF nº 081.851.567-86**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

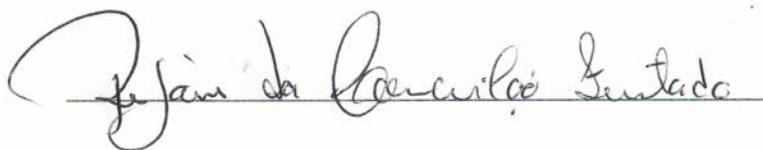
## PROCURAÇÃO

**Outorgante: REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO**, casada, Fiscal de Caixa, portadora da carteira de identidade nº 11.821.819-7, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 081.851.567-86, nascida na data de 11/01/1980, residente na Travessa Barrão de Jaguaribe, nº 11, Ca 01 – Nossa Senhora das Graças – Nova Iguaçu – CEP: 26.070-332, e-mail: rejanedcf043@gmail.com

**Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2022.



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Assinatura do Titular  
*Rejane da Conceição Furtado*

Polegar Direito

0496

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.821.819-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 24/07/2013

NOME REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO

FILIAÇÃO ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO

DOC. ORIGEM C. CASM LIV 000668 FLS 188 R1

NOVA IGUAÇU

CPF 081.851.567-86 2 Via

DATA DE NASCIMENTO 11/01/1980

TERM 0022476 C 002

LEI Nº 7.118 DE 20/09/83

0496



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOME:

**MARCIO DE OLIVEIRA FURTADO  
 REJANE DA CONCEIÇÃO**

MATRÍCULA:

**0932600155 2012 2 00066 188 0022476 38**

**NOME COMPLETO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE DOS CÔNJUGES E SUAS FILIAÇÕES**

**MARCIO DE OLIVEIRA FURTADO**, solteiro, Pedreiro, natural de(o) Rio de Janeiro-RJ, nascido aos quatorze (14) dias do mês de outubro (10) do ano de um mil e novecentos e setenta e dois (1972), filho de OROTILDES DE SOUZA FURTADO e MARIA ELENA DE OLIVEIRA FURTADO

**REJANE DA CONCEIÇÃO**, divorciada, Líder de Loja, natural de(o) Nova Iguaçu-RJ, nascida aos onze (11) dias do mês de janeiro (01) do ano de um mil e novecentos e oitenta (1980), filha de ANGELA MARIA DA CONCEIÇÃO.

**DATA DO REGISTRO DO CASAMENTO POR EXTENSO**

aos trinta e um (31) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e doze (2012)

DIA	MÊS	ANO
31	08	2012

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

Comunhão parcial de bens

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

O noivo após o casamento, chamar-se-á **MARCIO DE OLIVEIRA FURTADO**

A noiva após o casamento, chamar-se-á **REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO**

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES**

Casamento realizado pelo Juiz de Paz Dr. Dilson Soares da Silva Teca.\*.\*.\*Registro feito no LV: B-66, Fls: 188, Termo: 22476\*.\*.\*

**RCPN 2ª CIRCUNSCRIÇÃO DO 1º DISTRITO DE  
 NOVA IGUAÇU - RJ**

Oficial: Humberto Monteiro da Costa

Substituta: Fernanda Fernandes de Souza Freitas

R. Dr. Frutuoso Rangel - Centro - Nova Iguaçu - RJ

Tel. (21) 2765-3916 - e-mail: cartorionircpn@bol.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Nova Iguaçu-RJ, 31 de agosto de 2012.

**ROBERTA DO NASCIMENTO MESSIAS  
 ESCRIVENTE**

*Roberta do Nascimento Messias*  
 Escrevente

CTPS: 8554-9 S/147

Emolumentos:

Certidão + Tab 1,8 + Tab 1,9 + Tab 1,10 + FETJ 20% + FUNDPERJ 5% + FUNPERJ 5% TOTAL RS = 29,54  
 RNM

Dentro de 5 dias úteis, a partir da emissão deste documento, parte do ato estará disponível para consulta no site [www.tj.rj.gov.br](http://www.tj.rj.gov.br), opção "corregedoria", item "selos-consulte a precedência".

2º Ofício de Notas de Nova Iguaçu  
 Rua Cláudio Marquino, 51 - Centro - Telefone: 2667-7440

emitido por semelhança o(s) sinal(is) público(s) de:

052815) ROBERTA DO NASCIMENTO MESSIAS

a Iguaçu, 13/07/2012

Testemunha da Verdade

Emolumentos R\$ 29,54

*Adriana dos Santos Barros*

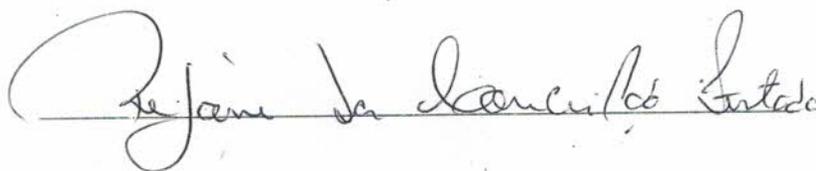
OFÍCIO DE NOTAS - NJ



## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO**, casada, Fiscal de Caixa, portadora da carteira de identidade nº 11.821.819-7, DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº 081.851.567-86, nascida na data de 11/01/1980, residente na Travessa Barrão de Jaguaribe, nº 11, Ca 01 – Nossa Senhora das Graças – Nova Iguaçu – CEP: 26.070-332, e-mail: [rejanedcf043@gmail.com](mailto:rejanedcf043@gmail.com). DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.



**ARAÚJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patrícia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: [drapatricia\\_araujo@hotmail.com](mailto:drapatricia_araujo@hotmail.com)

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Atualizado em** 27/07/2022

**Data** 27/07/2022

**Descrição** Em conformidade com a Ordem de Serviço 01/2020 e o art. 209 do NCPC/15, certifico que remeto os autos ao MP sobre manifestação do AJ de fl. 25.958.

**Ailton BURITY, matrícula 01/31.144.**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Envio de Documento Eletrônico**

**Data**

**27/07/2022**



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 27/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543710 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543710

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Número do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL  
Data de Expedição  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	7.180,87	Calculado em:	26.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	ESTER DE PAULA ANDRADE DOS SANTOS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	105.119.527-67		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 27/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência requerer ainda a juntada de 14 (quatorze) procurações atualizadas 2022, em ordem alfabética, a fim de viabilizar a transferência do pagamento para a conta corrente do patrono.

1.CELSO SOUTO SARMENTO;

2 ESPOLIO DE EDSON PEREIRA FERNANDES, representado por Jéssica Silva Fernandes CPF nº 171.514.467-80 e Anderson Otavio Silva Fernandes, menor representado por Maria do Carmo Silva, CPF nº 023.310.447-08;

3ESPOLIO MEQUIAS DOS SANTOS BATISTA, representado por William Marinho da Silva Batista, CPF nº 121.119.397-73, Wallan Marinho da Silva Batista, CPF nº 153.750.917-98 e Daiane Marinho da Silva Batista Souza, CPF 120.981.907-43;

4FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA;

5.LEONARDO DO VALE PEREIRA;

6.LEVINO EMIDIO MOREIRA;

7MAISON RIBEIRO DE OLIVEIRA;

8.MARCIO MALTA CARNEIRO;

9MARCOS SALUSTIANO;

10.MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA;

11.OSWALDO FELIX DA SILVA FILHO;

12.PAULO CESAR DIAS;

13.PEDRO SEVERINO;

14.VALERIO JOSE BARROS;

Termos que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

# PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CELSO SOUTO SARMENTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF:646.704.147-04; RG:05.366.626-9 IFP/RJ; nascido em 31/12/1960, filho de Antonio Sarmiento Sobrinho e Igenes Souto Sarmiento, residente e domiciliado na Rua Tenente Joaquim de Pedro de Andrade, 489 – Parque Estoril – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26062-320.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Celso Souto Sarment -

TJRJ MES CIV 202205304424 27/07/22 23:34:25140337 PROGER-VIRTUAL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ESPOLIO de EDSON PEREIRA FERNANDES, CPF: 563.922.907-10, falecido em 28/01/2022, representado por **JESSICA SILVA FERNANDES**, brasileiro(a), solteira, auxiliar de farmácia, CPF: 171.514.467-80; RG: 27.319.818-4, DETRAN/RJ; nascido(a) em 19/04/1998, filho(a) de Edson Pereira Fernandes e Maria do Carmo Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Anhandu, 55, casa 2 - Vila Guarita - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.040-110 e **ANDERSON OTÁVIO SILVA FERNANDES**, menor, nascido em 15/05/2008, neste ato representado por **MARIA DO CARMO SILVA**, brasileiro(a), solteira, dona de casa, CPF: 023.310.447-08; RG: 09.319.533-7, DETRAN/RJ; nascido(a) em 21/04/1968, filho(a) de Otavio Rodrigues da Silva e Francisca Feliciano da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Eucalipto 298 - Carmari - Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.021-210.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

M. J.

Jéssica S. Fernandes

**JESSICA SILVA FERNANDES**

**CPF: 171.514.467-80**

Maria do Carmo Silva

**MARIA DO CARMO SILVA**

**CPF: 023.310.447-08**

*[Faint, illegible text from the reverse side of the document is visible through the paper.]*

*[Faint text, possibly a title or introductory paragraph.]*

*[Faint text, possibly a paragraph of the document.]*

*[Faint text, possibly a paragraph of the document.]*

*[Faint text, possibly a paragraph of the document.]*

*[Faint text, possibly a date or signature line.]*

Jéssica S. Fernandes

**JESSICA SILVA FERNANDES**

**CPF: 171.514.467-80**

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ESPOLIO de MIQUEIAS DOS SANTOS BATISTA, CPF: 019.420.387-55, falecido em 13 03 2022, representado por WILLIAM MARINHO DA SILVA BATISTA, brasileiro(a), solteiro, autônomo, CPF: 121.119.397-73; RG: 220727069, DIC RJ, nascido(a) em 03 02 1988, filho(a) de Miqueias dos Santos Batista e Vanda Marinho da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Passal, 48 - Posse - Nova Iguaçu RJ, CEP: 26.033-520; WILLIAM MARINHO DA SILVA BATISTA, brasileiro(a), solteiro, motorista, CPF: 153.750.917-98; RG: 28.212.694-5, DETRAN RJ; nascido(a) em 06 04 1993, filho(a) de Miqueias dos Santos Batista e Vanda Marinho da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Passal, 48 - Posse - Nova Iguaçu RJ, CEP: 26.033-520; DAIANE MARINHO DA SILVA BATISTA SOUZA, brasileiro(a), casada, dona de casa, CPF: 120.981.907-43; RG: 2459855, INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA MS; nascido(a) em 03 11 1990, filho(a) de Miqueias dos Santos Batista e Vanda Marinho da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Jerônimo Gonçalves, 4, VL. NAVAL MAREX, - Val de Caes - Belém PA, CEP: 66.617-530; LORRANE MARINHO DA SILVA BATISTA, brasileiro(a), solteira, dona de casa, CPF: 198.495.527-60; RG: 32.632.173-4, DETRAN RJ; nascido(a) em 06 12 2000, filho(a) de Miqueias dos Santos Batista e Vanda Marinho da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Boa Vista, 140, Casa 1 - Centro - Criciúma SC, CEP: 89270000.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80 046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro - Nova Iguaçu RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo

Nova Iguaçu, 25 de julho de 2022.

William Marinho da Silva Batista  
WILLIAM MARINIO DA SILVA BATISTA  
CPF: 121.119.397-73  
Constituinte

Wallan M D Silva Batista  
WALLAN MARINIO DA SILVA BATISTA  
CPF: 153.750.917-98  
Constituinte

Daiane Marinho da Silva Batista Souza  
DAIANE MARINIO DA SILVA BATISTA SOUZA  
CPF: 120.981.907-43  
Constituinte

Lorrane Marinho da Silva Batista  
LORRANE MARINIO DA SILVA BATISTA  
CPF: 198.495.527-60  
Constituinte

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Constituído

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF:648.161.097-49; RG:06.131.299-7 IFP/RJ; nascido em 28/10/1958, filho de Antonio Raimundo da Silva e Maria Petronilha da Conceição, residente e domiciliado na Rua Sebastião de Melo, 414 – Nova Era – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26272-040.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Fernando Raimundo da Silva

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

## PROCURAÇÃO

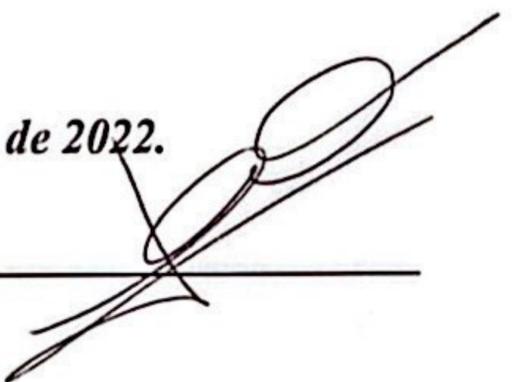
**OUTORGANTE:** LEONARDO DO VALE PEREIRA, brasileiro, solteiro, administrado, CPF:095.950.087-10; RG:11.137.647-1 DIC/RJ; nascido em 31/10/1983, filho de Fernando João Pereira e Maria da Gloria do Vale Pereira, residente e domiciliado na Rua Vila D'Este, 63, hab, 1A – Urbanização Vila D'Este – Vila Nova de Gaia – Vila Nova de Gaia/PT., Código: 4430-569.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 21 de julho de 2022.

---



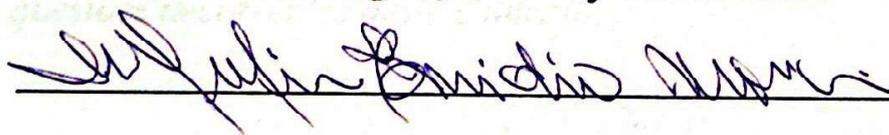
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LEVINO EMIDIO MOREIRA, brasileiro, casado, aposentado, CPF:318.698.747-49; RG:04.944312-0 IFP/RJ; nascido em 25/10/1951, filho de Augusto Machado e Sebastiana Maria de Jesus, residente e domiciliado na Rua Maria Catarina, 29 – Centro – Japeri/RJ., CEP: 26443-130.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

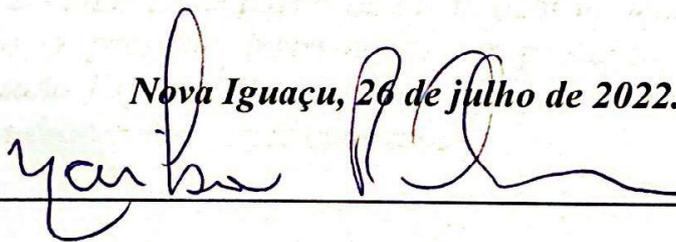
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico de TI, CPF:077.659.547-41; RG:10.991.974-6 IFP/RJ; nascido em 25/08/1978, filho de Cicero Gomes de Oliveira e Maria do Carmo Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Elói Teixeira,08 – Centro – Queimados/RJ., CEP: 26383-080.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.



---

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** CELSO SOUTO SARMENTO, brasileiro, casado, aposentado, CPF:646.704.147-04; RG:05.366.626-9 IFP/RJ; nascido em 31/12/1960, filho de Antonio Sarmiento Sobrinho e Igenes Souto Sarmiento, residente e domiciliado na Rua Tenente Joaquim de Pedro de Andrade, 489 – Parque Estoril – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26062-320.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038: Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Celso Souto Sarmiento

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ESPOLIO de EDSON PEREIRA FERNANDES, CPF: 563.922.907-10, falecido em 28/01/2022, representado por JESSICA SILVA FERNANDES, brasileiro(a), solteira, auxiliar de farmácia, CPF: 171.514.467-80; RG: 27.319.818-4, DETRAN/RJ; nascido(a) em 19/04/1998, filho(a) de Edson Pereira Fernandes e Maria do Carmo Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Anhandu, 55, casa 2 – Vila Guarita – Nova Iguaçu RJ, CEP: 26.040-110 e ANDERSON OTÁVIO SILVA FERNANDES, menor, nascido em 15/05/2008, neste ato representado por MARIA DO CARMO SILVA, brasileiro(a), solteira, dona de casa, CPF: 023.310.447-08; RG: 09.319.533-7, DETRAN/RJ; nascido(a) em 21/04/1968, filho(a) de Otavio Rodrigues da Silva e Francisca Feliciano da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Eucalipto 298 – Carmari – Nova Iguaçu RJ, CEP: 26.021-210.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

M. J.

Jéssica S. Fernandes

**JESSICA SILVA FERNANDES**

**CPF: 171.514.467-80**

Maria do Carmo Silva

**MARIA DO CARMO SILVA**

**CPF: 023.310.447-08**

Eu, abaixo assinada, declaro a veracidade das informações de que se trata e por isso, declaro em  
DECLARAÇÃO DE VERDADE

Pelo presente, declaro a existência de um empréstimo de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em  
prestado de R\$ 30% sobre o resultado obtido no processo nº 00011200-  
1/2010, R\$ 19.000,00 na Prefeitura de Nova Friburgo, RJ.

Eu, abaixo assinada, declaro a veracidade das informações de que se trata e por isso, declaro em  
benefício exclusivo da comunidade em favor da entidade pelo Juri de Nova Friburgo, RJ, do  
presente contrato, sendo de qualquer natureza.

E, por se tratarem ambos as partes de pleno acordo, firmo-se por todas e  
em todas as condições e presentes instrumentos na presença de 2 (dois) testemunhas  
selecionadas Especial de Pequenas Causas e competentes para autuar quaisquer  
questões decorrentes deste contrato.

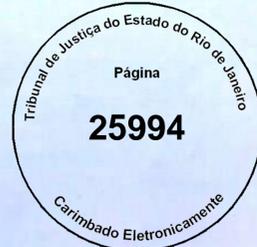
Nova Friburgo, 25 de julho de 2022.

Jéssica S. Fernandes

**JESSICA SILVA FERNANDES**

**CPF: 171.514.467-80**

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** FERNANDO RAIMUNDO DA SILVA, brasileiro, solteiro, aposentado, CPF:648.161.097-49; RG:06.131.299-7 IFP/RJ; nascido em 28/10/1958, filho de Antonio Raimundo da Silva e Maria Petronilha da Conceição, residente e domiciliado na Rua Sebastião de Melo, 414 – Nova Era – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26272-040.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

*Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.*

Fernando Raimundo da Silva

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

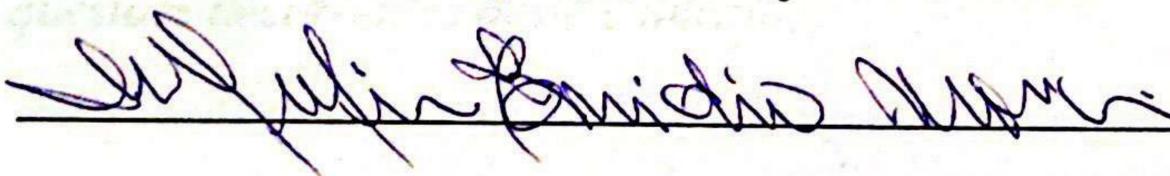
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LEVINO EMIDIO MOREIRA, brasileiro, casado, aposentado, CPF:318.698.747-49; RG:04.944312-0 IFP/RJ; nascido em 25/10/1951, filho de Augusto Machado e Sebastiana Maria de Jesus, residente e domiciliado na Rua Maria Catarina, 29 – Centro – Japeri/RJ., CEP: 26443-130.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LUANA OLIVEIRA DA SILVA, brasileira, solteira, assistente financeiro Junior, CPF:096872.247-46; RG:13.293.393-8 IFP/RJ; nascida em 24/08/1981, filha de Jose Lucio da Silva e Luiza Oliveira da Silva, residente e domiciliada na Rua Domingos Cunha, 7 – Corumba – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26043-313.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Luana Oliveira da Silva

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS

Carimbo

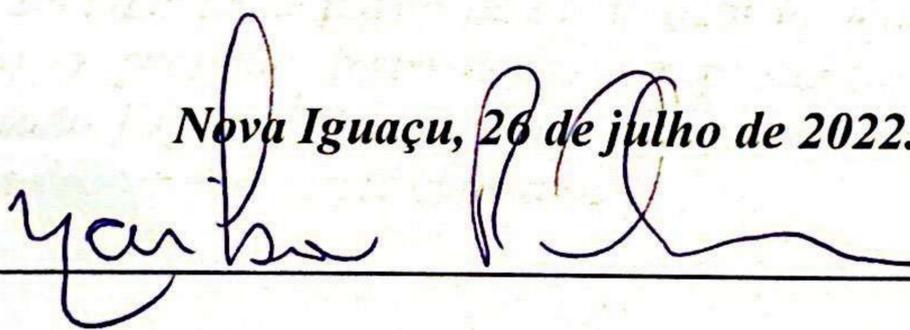
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MAILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, técnico de TI, CPF:077.659.547-41; RG:10.991.974-6 IFP/RJ; nascido em 25/08/1978, filho de Cicero Gomes de Oliveira e Maria do Carmo Ribeiro, residente e domiciliado na Rua Dr. Elói Teixeira,08 – Centro – Queimados/RJ., CEP: 26383-080.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** MARCIO MALTA CARNEIRO, brasileiro, solteiro, repositador, CPF:076.131.817-82; RG:11.594.142-9 DETRAN/RJ; nascido em 28/05/1978, filho de Nilton Gomes Carneiro e Tania Rosemary Malta Carneiro, residente e domiciliado na Rua Dona Castorina, 132 – Caioaba – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26012-340.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Marcio Malta Carneiro

# PROCURAÇÃO



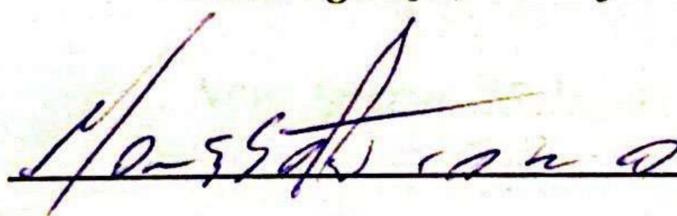
**OUTORGANTE:** MARCOS SALUSTIANO, brasileiro(a), solteiro, motorista, CPF: 683.536.067-91; RG: 12.181.233-3, DETRAN/RJ; nascido(a) em 12/01/1967, filho(a) de Manoel Salustiano e Eunice Floriana Salustiano, residente e domiciliado(a) na Av. Taquaretinga, lote 12, quadra 52 – Cabuçu – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.291-356.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** OSWALDO FELIX DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, recebe auxílio doença, CPF:883.486.797-15; RG:08.233.197-6 DETRAN/RJ; nascido em 07/11/1962, filho de Oswaldo Felix da Silva Maria Rosa da Silva, residente e domiciliado na Rua Antonio Salema, 1011 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26052-320.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Oswaldo Felix da Silva filho

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PAULO CÉSAR DIAS, brasileiro, casado, auxiliar de açougue, CPF:088.948.577-19; RG:12.924.373-9 DETRAN/RJ; nascido em 21/05/1980, filho de Paulo Manuel Dias e Josefa Marinho da Silva Dias, residente e domiciliado na Rua Atilio Vago, 165 – Corumba – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26041-730.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Paulo César Dias

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** PEDRO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, CPF:371.682.407-06; RG:207.821 SEIS/RN; nascido em 09/01/1956, filho de Josefa Bezerra da Silva, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas,40 – Corumba – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26042-780.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Pedro Severino da Silva

# PROCURAÇÃO



**OUTORGANTE:** VALERIO JOSE DE BARROS, brasileiro, casado, açougueiro, CPF:359.088.826-15; RG:27.325.657-8 DETRAN/RJ; nascido em 03/02/1961, filho de João Anício de Barros e Maria da Conceição Penna, residente e domiciliado na Rua Casimiro Gouveia, 220 – Paciencia – Rio de Janeiro/RJ., CEP: 23587-410.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Valerio Jose de Barros

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** MARCOS SALUSTIANO, brasileiro(a), solteiro, motorista, CPF: 683.536.067-91; RG: 12.181.233-3, DETRAN/RJ; nascido(a) em 12/01/1967, filho(a) de Manoel Salustiano e Eunice Floriana Salustiano, residente e domiciliado(a) na Av. Taquaretinga, lote 12, quadra 52 – Cabuçu – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.291-356.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.



---

## PROCURAÇÃO

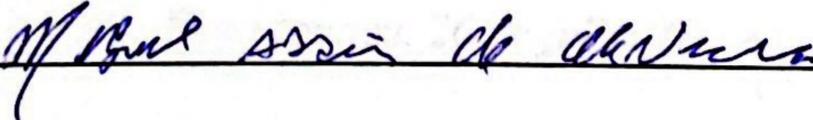
**OUTORGANTE:** MIGUEL ASSIS DE OLIVEIRA, brasileiro(a), casado, autônomo, CPF: 033.121.987-55; RG: 094217817, IFP/RJ; nascido(a) em 04/10/1971, filho(a) de Nilson Amaro de Oliveira e Maria Agripina de Alvarenga Oliveira, residente e domiciliado(a) na Rua Aloysio Kelly, 67 – Engenheiro Pedreira – Japeri/RJ, CEP: 26.460-080.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** OSWALDO FELIX DA SILVA FILHO, brasileiro, divorciado, recebe auxílio doença, CPF:883.486.797-15; RG:08.233.197-6 DETRAN/RJ; nascido em 07/11/1962, filho de Oswaldo Felix da Silva Maria Rosa da Silva, residente e domiciliado na Rua Antonio Salema, 1011 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26052-320.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Oswaldo Felix da Silva Filho

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

TJRJ MES CIV 202205304424 27/07/22 23:34:25140337 PROGER-VIRTUAL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PAULO CÉSAR DIAS, brasileiro, casado, auxiliar de açougue, CPF:088.948.577-19; RG:12.924.373-9 DETRAN/RJ; nascido em 21/05/1980, filho de Paulo Manuel Dias e Josefa Marinho da Silva Dias, residente e domiciliado na Rua Atilio Vago,165 – Corumba – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26041-730.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Paulo César Dias

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Advogado

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PEDRO SEVERINO DA SILVA, brasileiro, casado, aposentado, CPF:371.682.407-06; RG:207.821 SEIS/RN; nascido em 09/01/1956, filho de Josefa Bezerra da Silva, residente e domiciliado na Rua das Orquídeas,40 – Corumba – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26042-780.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

Pedro Severino da Silva

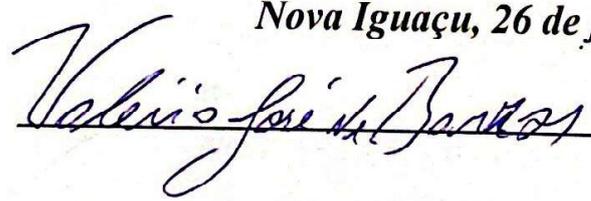
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** VALERIO JOSE DE BARROS, brasileiro, casado, açougueiro, CPF:359.088.826-15; RG:27.325.657-8 DETRAN/RJ; nascido em 03/02/1961, filho de João Anício de Barros e Maria da Conceição Penna, residente e domiciliado na Rua Casimiro Gouveia, 220 – Paciencia – Rio de Janeiro/RJ., CEP: 23587-410.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 26 de julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

TJRJ MES CIV 202205304424 27/07/22 23:34:25140337 PROGER-VIRTUAL

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 27/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA  
COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e outros, nos autos do processo epigrafado, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência requerer ainda a juntada de 11 (onze) procurações atualizadas 27.07.2022, em ordem alfabética, a fim de viabilizar a transferência do pagamento para a conta corrente do patrono.

1CINTIA BEATRIZ DA SILVA;

2DANIELLE VIERA VILA NOVA DE MIRANDA;

3. 3ERCIVAL MOURA BENTO;

4IVAIR MINEIRO DA SILVA;

5JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES;

6LEANDRO SILVA MEDEIROS;

7LUIS CLAUDIO DE SOUZA;

8.MARIA HELENA DIOGO JARDIM;

9PAULO SERGIO PEDRO;

10.ROBERTA CAETANO MARQUES;

11ROGERIO SANTIAGO DA SILVA

Termos que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

CARLA FELICIANO

OAB/RJ 128265

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** CINTIA BEATRIZ DA SILVA, brasileiro(a), casada, dona de casa, CPF: 088.218.947-62; RG: 12.753.871-8, IFP/RJ; nascido(a) em 29/05/1979, filho(a) de Gessel Augusto da Silva e Maria Beatriz da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Granel, 245 – Ipiranga – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.293-384.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Cintia Beatriz da Silva

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** DANIELLE VIEIRA VILANOVA DE MIRANDA, brasileira, casada, do lar, CPF:114.002.157-57; RG:21.012.542-3 DETRAN/RJ; nascida em 06/04/1984, filha de Henrique Saches Vilanova e Carmelita Vieira, residente e domiciliado na Rua Bambai s/n, lt 24 qd, 25 – Engenheiro Pedreira – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26425-030.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Danielle V. V. de Miranda

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Constituído

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ERCIVAL MOURA BENTO, brasileiro(a), casado, aposentado, CPF: 396.343.027-34; RG: 04653602-5, IFP/RJ; nascido(a) em 25/11/1942, filho(a) de Sebastião Mariano Bento e Hilda Moura Bento, residente e domiciliado(a) na Rua Fernão Cortez, 60 – Vila de Cava – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.052-420.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

ERCIVAL MOURA BENTO

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** IVAIR MINEIRO DA SILVA, brasileiro(a), casado, vigilante, CPF: 030.332.847-95; RG: 11.236.212-4, DIC/RJ; nascido(a) em 20/03/1971, filho(a) de Nelson Mineiro da Silva e Maria Nascimento da Silva, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Albina, 201, casa 3 – Kennedy – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.020-650.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais, diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Ivaír Mineiro da Silva.

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, solteiro, gari, CPF:033.440.247-60; RG:09.274.307-9 DETRAN/RJ; nascido em 29/04/1973, filho de José Luiz Soares e Aldenir de Oliveira, residente e domiciliado na Rua Alameda Acácia, 121 – Parque Flora – Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26040-760.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

José Antônio de Oliveira Soares

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Constituído

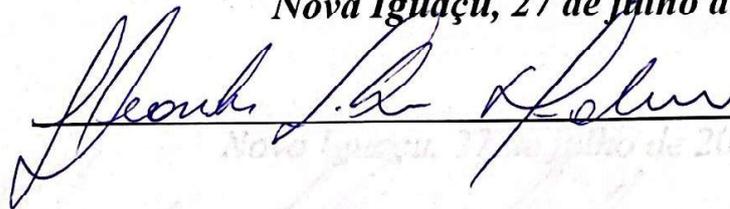
## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LEANDRO SILVA MEDEIROS, brasileiro, casado, eletricista, CPF: 084971577-61; RG:12040379-5 do IFP/RJ; nascido em 04/02/1978, filho de Manoelino Medeiros e Francisca Maria da Silva Medeiros, residente e domiciliada na Estrada Curral Novo-Ipiranga – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26.293-567.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.



CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Carimbo

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** LUÍS CLAUDIO DE SOUZA, brasileiro, casado, conferente, CPF:070.974.297-55; RG:10.194.155-7 DETRAN/RJ; nascido em 07/05/1973, filho de Antonio Faustino de Souza e Maria José de Souza, residente e domiciliado na Rua Boa Viagem, 75 – Ipiraqnga – Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26293-591.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Luís Claudio de Souza

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS



## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** PAULO SERGIO PEDRO, brasileiro(a), solteiro, fiscal de patrimônio, CPF: 033.314.637-95; RG: 010.110.085-7, DETRAN/RJ; nascido(a) em 25/01/1973, filho(a) de Jorge Pedro e Vera Lucia Barbara Pedro, residente e domiciliado(a) na Rua Telecio Barbosa, 72 – Lages – Paracambi/RJ, CEP: 26.600-000.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:**

O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.



TJRJ MES CIV 202205304604 27/07/22 23:52:50139833 PROGER-VIRTUAL

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ROBERTA CAETANO MARQUES, brasileira, solteira, Operadora de Caixa, CPF:056.335.417-82; RG:13.189.214-3 DIC/RJ; nascido em 19/02/1984, filha de Osmar Vieira Marques e Aparecida Caetano Marques, residente e domiciliada na Rua Lafaiete Pinto Ferreira, 60 – Guarajuba – Paracambi/RJ., CEP: 26.600-000.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Roberta Caetano Marques

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS  
Carilhado

## PROCURAÇÃO

**OUTORGANTE:** ROGÉRIO SANTIAGO DA SILVA, brasileiro, solteiro, padeiro, CPF:023.089.107-12; RG:10.501.279-3 DETRAN/RJ; nascido em 27/12/1970, filho de Damião Barreto da Silva e Oswaldete Francisco Santiago, residente e domiciliado na Rua Reseda, 84 – Vila Matilde– Nova Iguaçu/RJ., CEP: 26053-450.

**OUTORGADOS:** CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 80.046 RJ, CARLA F. DOS SANTOS, advogada inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil sob o número 128.265 RJ, todos com escritório na Rua José Hipólito de Oliveira, nº 14, sala 305, Centro – Nova Iguaçu / RJ; Cep: 26.210-130.

**PODERES:** O outorgante constitui e nomeia os outorgados como seus bastantes procuradores, aos quais confere os poderes para o foro em geral, podendo propor e variar de ações jurídicas em qualquer Juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334, §1º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse Ltda.

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022.

Rogério Sant. da Silva

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e CARLA FELICIANO DOS SANTOS, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência informar que a trabalhadora, MAGUILANE SANTOS DE SOUZA, CPF nº 080.760.356-27 cujo crédito é de R\$ 14.713,07 assinou outorga com os advogados tendo sido habilitado nos autos do processo **00835345.2015.8.19.0213** com distribuição por dependência ao processo 0144451-19.2011.19.8.19.0038. Ocorre que a advogada Doutora PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, SEM QUALQUER ÉTICA PROFISSIONAL, NA FASE DE PAGAMENTO, depois de exaurido o trabalho durante anos, peticionou nos autos pretendendo a percepção do crédito..

Tal informação foi recebida com muito espanto e surpresa pelos ora peticionantes, tendo em vista sequer terem recebido correspondência, ou aviso por parte do cliente MAGUILANE SANTOS DE SOUZA ou sua nova advogado que os Poderes conferidos haviam sido revogados.

Em uma breve análise dos autos, verifica-se que os peticionantes foram constituídos advogados através do processo de habilitação em 2015, cuja procuração prestar serviços jurídicos encontra-se indisponível diante da digitalização dos autos, para Ação de Habilitação de crédito, certidão anexa naqueles autos de 2015, documento esse que satisfaz os requisitos do art. 784, III, do CPC/2015. Pelos serviços contratados as autoras da Demanda, assim os clientes em tela, teriam de pagar aos patronos o valor correspondente a 30% (trinta por cento de acordo ou sentença), ou pela habilitação realizada nos autos ou seja sobre o resultado final do mesmo A PROCURAÇÃO ex vi art.784, III

do CPC c.c art. 24 da Lei 8.906 /1994 - EOAB, constituindo-se assim, título hábil com poderes especiais para receber e dar quitação serve para execução.

Desde que lhes foram conferidos tais poderes, os peticionantes passaram a exercer seus atributos advocatícios com primor, cumprindo todos os prazos e atos processuais de forma correta, como se depreende da análise dos autos.

Entretanto, após anos laborando com primor, sem ao menos receberem qualquer carta de revogação ou notificação do cliente e seus atuais advogados, os peticionantes são surpreendidos COM A PROCURAÇÃO qualquer justificativa sólida para a quebra de confiança ou sequer a possibilidade de se manifestar nos autos.

ADEMAIS, EM QUE O PATRONO TRABALHOU PARA REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, EM QUE FASE PROCESSUAL PARA RECEBER HONORÁRIOS? EM NADA! SOMENTE JUNTAR PROCURAÇÃO PARA RECEBER EM VERDADEIRA LITIGANCIA DE MÁ-FE.

Cumpra esclarecer que a assistência jurídica conferida ao Sindicato de classe limitou-se até a esfera e competência da JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, sendo certo que após a expedição de certidão de crédito cessou a atuação do seu Sindicato de classe, cabendo na Vara Empresarial, pela Organização Judiciária distribuída a esta Proba Vara uma nova ação de habilitação feita pelos patronos nos autos **00835345.2015.8.19.0213**.

**Os patronos ainda esclarecem que consta nos autos da falência 0144451-19.2011.19.8.19.0038 planilha em ordem alfabética de todos os trabalhadores assistidos pelos advogados CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS OAB RJ 80.046.**

Assim para que seja esclarecida a controvérsia atinente aos poderes e garantido direito dos patronos atuantes nos autos há anos, requer seja

intimado o advogado para dizer sobre o fato, para ciência, inclusive seja feita a reserva em favor do patrono de 30% de honorários correspondente a R\$ 14.713,07, ou a transferência a considerar poderes para receber e dar quitação, cuja conta segue anexa a considerar que a outorga conferida é anterior.

## **DADOS BANCÁRIOS**

**CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

**CPF 489.844.187-49**

**Conta corrente 28672-9**

**(conjunta com advogada CARLA FELICIANO DOS SANTOS CPF 053.494.117-64)**

**Agência 4689-2 (Mesquita) BANCO DO BRASIL**

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

**CARLOS FEICIANO**

**OAB RJ 128265**

**CARLA FELICIANO**

**OAB RJ 128265**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e CARLA FELICIANO DOS SANTOS, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência informar que a trabalhadora, ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA, CPF nº 097.655.077-63 cujo crédito é de R\$ 7.062,39 assinou outorga com os advogados tendo sido habilitado nos autos do processo **00835345.2015.8.19.0213** com distribuição por dependência ao processo 0144451-19.2011.19.8.19.0038. Ocorre que a advogada Doutora PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, SEM QUALQUER ÉTICA PROFISSIONAL, NA FASE DE PAGAMENTO, depois de exaurido o trabalho durante anos, peticionou nos autos pretendendo a percepção do crédito..

Tal informação foi recebida com muito espanto e surpresa pelos ora petionantes, tendo em vista sequer terem recebido correspondência, ou aviso por parte do cliente ADRIANO CARLOS DE OLIVEIRA ou sua nova advogado que os Poderes conferidos haviam sido revogados.

Em uma breve análise dos autos, verifica-se que os petionantes foram constituídos advogados através do processo de habilitação em 2015, cuja procuração prestar serviços jurídicos encontra-se indisponível diante da digitalização dos autos, para Ação de Habilitação de crédito, certidão anexa naqueles autos de 2015, documento esse que satisfaz os requisitos do art. 784, III, do CPC/2015. Pelos serviços contratados as autoras da Demanda, assim os clientes em tela, teriam de pagar aos patronos o valor correspondente a 30% (trinta por cento de acordo ou sentença), ou pela habilitação realizada nos autos ou seja sobre o resultado final do mesmo A PROCURAÇÃO ex vi art.784, III

do CPC c.c art. 24 da Lei 8.906 /1994 - EOAB, constituindo-se assim, título hábil com poderes especiais para receber e dar quitação serve para execução.

Desde que lhes foram conferidos tais poderes, os peticionantes passaram a exercer seus atributos advocatícios com primor, cumprindo todos os prazos e atos processuais de forma correta, como se depreende da análise dos autos.

Entretanto, após anos laborando com primor, sem ao menos receberem qualquer carta de revogação ou notificação do cliente e seus atuais advogados, os peticionantes são surpreendidos COM A PROCURAÇÃO qualquer justificativa sólida para a quebra de confiança ou sequer a possibilidade de se manifestar nos autos.

ADEMAIS, EM QUE O PATRONO TRABALHOU PARA REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, EM QUE FASE PROCESSUAL PARA RECEBER HONORÁRIOS? EM NADA! SOMENTE JUNTAR PROCURAÇÃO PARA RECEBER EM VERDADEIRA LITIGANCIA DE MÁ-FE.

Cumpra esclarecer que a assistência jurídica conferida ao Sindicato de classe limitou-se até a esfera e competência da JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, sendo certo que após a expedição de certidão de crédito cessou a atuação do seu Sindicato de classe, cabendo na Vara Empresarial, pela Organização Judiciária distribuída a esta Proba Vara uma nova ação de habilitação feita pelos patronos nos autos **00835345.2015.8.19.0213**.

Assim para que seja esclarecida a controvérsia atinente aos poderes e garantido direito dos patronos atuantes nos autos há anos, requer seja intimado o advogado para dizer sobre o fato, para ciência, inclusive seja feita a reserva em favor do patrono de 30% de honorários correspondente a R\$ 7.062,39, ou a transferência a considerar poderes para receber e dar

quitação , cuja conta segue anexa a considerar que a autorga conferida é anterior.

## **DADOS BANCÁRIOS**

**CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

**CPF 489.844.187-49**

**Conta corrente 28672-9**

**(conjunta com advogada CARLA FELICIANO DOS SANTOS CPF 053.494.117-64)**

**Agência 4689-2 (Mesquita) BANCO DO BRASIL**

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

CARLOS FEICIANO

OAB RJ 128265

CARLA FELICIANO

OAB RJ 128265

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1º  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e CARLA FELICIANO DOS SANTOS, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência informar que o trabalhador, RENATO DIAS MAURICIO CPF nº 942.863.377-15 cujo crédito é de R\$ 10.164,64 assinou outorga com os advogados, conferindo poderes especiais para receber e dar quitação, tendo sido habilitado distribuído por depedência ao processo **003900-18.2013.8.19.0038** assinou procuração em apenso ao processo 0144451-19.2011.19.8.19.0038. Ocorre que a advogada Doutora PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, SEM QUALQUER ÉTICA PROFISSIONAL, NA FASE DE PAGAMENTO, depois de exaurido o trabalho durante anos, peticionou nos autos fls 25.963 pretendendo a percepção do crédito..

Tal informação foi recebida com muito espanto e surpresa pelos ora peticionantes, tendo em vista sequer terem recebido correspondência, ou aviso por parte do cliente RENATO DIAS MAURICIO ou sua nova advogado que os Poderes conferidos haviam sido revogados.

Em uma breve analise dos autos, verifica-se que os peticionantes foram constituídos advogados através do processo de habilitação em 2015, cuja procuração prestar serviços jurídicos encontra-se indisponível diante da digitalização dos autos, para Ação de Habilitação de crédito, certidão anexa naqueles autos de 2015, documento esse que satisfaz os requisitos do art. 784, III, do CPC/2015. Pelos serviços contratados as autoras da Demanda, assim os clientes em tela, teriam de pagar aos patronos o valor correspondente a 30% (trinta por cento )

de acordo ou sentença), ou pela habilitação realizada nos autos ou seja sobre o resultado final do mesmo A PROCURAÇÃO ex vi art.784, III do CPC c.c art. 24 da Lei 8.906 /1994 - EOAB, constituindo-se assim, título hábil com poderes especiais para receber e dar quitação serve para execução.

Desde que lhes foram conferidos tais poderes, os peticionantes passaram a exercer seus atributos advocatícios com primor, cumprindo todos os prazos e atos processuais de forma correta, como se depreende da análise dos autos. Entretanto, após anos laborando com primor, sem ao menos receberem qualquer carta de revogação ou notificação do cliente e seus atuais advogados, os peticionantes são surpreendidos COM A PROCURAÇÃO qualquer justificativa sólida para a quebra de confiança ou sequer a possibilidade de se manifestar nos autos.

ADEMAIS, EM QUE O PATRONO TRABALHOU PARA RENATO DIAS MAURICIO, EM QUE FASE PROCESSUAL PARA RECEBER HONORÁRIOS? EM NADA! SOMENTE JUNTAR PROCURAÇÃO PARA RECEBER EM VERDADEIRA LITIGANCIA DE MÁ-FE.

Cumprir esclarecer que a assistência jurídica conferida ao Sindicato de classe limitou-se até a esfera e competência da JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, sendo certo que após a expedição de certidão de crédito cessou a atuação do seu Sindicato de classe, cabendo na Vara Empresarial, pela Organização Judiciária distribuída a esta Proba Vara uma nova ação de habilitação feita pelos patronos nos autos **003900-18.2013.8.19.0038**.

Assim para que seja esclarecida a controvérsia atinente aos poderes e garantido direito dos patronos atuantes nos autos há anos, requer seja intimado a advogada **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO** para dizer sobre o fato, para ciência, inclusive seja feita a reserva em favor do patrono de 30% de honorários correspondente a R\$ 10.164,64, ou

transferência a considerar poderes para receber e dar quitação , cuja conta segue anexa a considerar que a outorga conferida é anterior.

**DADOS BANCÁRIOS**

**CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

**CPF 489.844.187-49**

**Conta corrente 28672-9**

**(conjunta com advogada CARLA FELICIANO DOS SANTOS CPF 053.494.117-64)**

**Agência 4689-2 (Mesquita) BANCO DO BRASIL**

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

CARLOS FELICIANO

OAB RJ 128265

CARLA FELICIANO

OAB RJ 128265

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e CARLA FELICIANO DOS SANTOS, vem respeitosamente perante Vossa Excelência informar que a trabalhadora, REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO CPF nº 081.851.567-86 cujo crédito é de R\$ 6.957,01 assinou outorga com os advogados tendo sido habilitado nos autos do processo **006307710.2013.8.19.0038** com distribuição por dependência ao processo 0144451-19.2011.19.8.19.0038. Ocorre que a advogada Doutora PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, SEM QUALQUER ÉTICA PROFISSIONAL, NA FASE DE PAGAMENTO, depois de exaurido o trabalho durante anos, peticionou nos autos fls 25.969 pretendendo a percepção do crédito..

Tal informação foi recebida com muito espanto e surpresa pelos ora peticionantes, tendo em vista sequer terem recebido correspondência, ou aviso por parte do cliente REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO ou sua nova advogado que os Poderes conferidos haviam sido revogados. Não há nos autos informações de reuncia dos patronos em relação a autorga conferida pela trabalhadora REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO ou motivos que justifiquem revogação de procuração.

Em uma breve análise dos autos, verifica-se que os peticionantes foram constituídos advogados através do processo de habilitação em 2015, cuja procuração prestar serviços jurídicos encontra-se indisponível diante da digitalização dos autos, para Ação de Habilitação de crédito, certidão anexa naqueles autos de 2015, documento esse que satisfaz os requisitos do art. 784, III, do CPC/2015. Pelos serviços contratados as autoras da Demanda, assim os clientes em tela, teriam de pagar aos patronos o valor correspondente a 30% (trinta por cento de acordo ou sentença), ou pela habilitação realizada nos autos ou seja sobre o resultado final do mesmo A PROCURAÇÃO ex vi art.784, III . do CPC c.c art. 24 da Lei 8.906 /1994 - EOAB, constituindo-se assim, título hábil com poderes especiais para receber e dar quitação serve para execução.

Desde que lhes foram conferidos tais poderes, os peticionantes passaram a exercer seus atributos advocatícios com primor, cumprindo todos os prazos e atos processuais de forma correta, como se depreende da análise dos autos. Entretanto, após anos laborando com primor, sem ao menos receberem qualquer carta de revogação ou notificação do cliente e seus atuais advogados, os peticionantes são surpreendidos COM A PROCURAÇÃO qualquer justificativa sólida para a quebra de confiança ou sequer a possibilidade de se manifestar nos autos.

**ADEMAIS, EM QUE O PATRONO TRABALHOU PARA REJANE DA CONCEIÇÃO FURTADO, EM QUE FASE PROCESSUAL PARA RECEBER HONORÁRIOS? EM NADA! SOMENTE JUNTAR PROCURAÇÃO PARA RECEBER EM VERDADEIRA LITIGANCIA DE MÁ-FE.**

Cumpra esclarecer que a assistência jurídica conferida ao Sindicato de classe limitou-se até a esfera e competência da JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, sendo certo que após a expedição de certidão de crédito cessou a atuação do seu Sindicato de classe, cabendo na Vara Empresarial, pela Organização Judiciária distribuída a esta Proba Vara uma nova ação de habilitação feita pelos patronos nos autos 006307710.2013.8.19.0038

Assim para que seja esclarecida a controvérsia atinente aos poderes e garantido direito dos patronos atuantes nos autos há anos, requer seja intimado o advogado para dizer sobre o fato, para ciência, inclusive seja feita a reserva em favor do patrono de 30% de honorários correspondente a R\$ 6.957.01 ou a transferência a considerar poderes para receber e dar .

**Os patronos ainda esclarecem que consta nos autos da falência 0144451-19.2011.19.8.19.0038 planilha em ordem alfabética de todos os trabalhadores assistidos pelos advogados CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS OAB RJ 80.046.**

Assim para que seja esclarecida a controvérsia atinente aos poderes e garantido direito dos patronos atuantes nos autos há anos, requer seja intimado o advogado para dizer sobre o fato, para ciência, inclusive seja feita a reserva em favor do patrono de 30% de honorários correspondente a R\$ 6.957,01, ou a transferência a considerar poderes para receber e dar quitação, cuja conta segue anexa a considerar que a autorga conferida é anterior.

## **DADOS BANCÁRIOS**

**CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

**CPF 489.844.187-49**

**Conta corrente 28672-9**

**(conjunta com advogada CARLA FELICIANO DOS SANTOS CPF 053.494.117-64)**

**Agência 4689-2 (Mesquita) BANCO DO BRASIL**

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

**CARLOS FELICIANO**

**OAB RJ 128265**

**CARLA FELICIANO**

**OAB RJ 128265**

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª  
VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA

Processo 0011290-44.2010.8.19.0038

CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS e CARLA FELICIANO DOS SANTOS, vêm respeitosamente perante Vossa Excelência informar que a trabalhadora, ALLAN RODRIGUES DA SILVA CPF nº 098.742.047-02 cujo crédito é de R\$ 2.432,30; assinou outorga com os advogados tendo sido habilitado nos autos do processo 0008356.97.2015.8.19.0213 assinou procuração em apenso ao processo 0144451-19.2011.19.8.19.0038. Ocorre que a advogado Doutor ALEXANDRE DOS SANTOS BARROS OAB RJ 189.876, SEM QUALQUER ÉTICA PROFISSIONAL, NA FASE DE PAGAMENTO, depois de exaurido o trabalho durante anos, peticionou nos autos fls 25.891 pretendendo a percepção do crédito..

Tal informação foi recebida com muito espanto e surpresa pelos ora peticionantes, tendo em vista sequer terem recebido correspondência, ou aviso por parte do cliente ALLAN RODRIGUES DA SILVA ou sua nova advogado que os Poderes conferidos haviam sido revogados.

Em uma breve análise dos autos, verifica-se que os peticionantes foram constituídos advogados através do processo de habilitação em 2015, cuja procuração prestar serviços jurídicos encontra-se indisponível diante da digitalização dos autos, para Ação de Habilitação de crédito, certidão anexa naqueles autos de 2015, documento esse que satisfaz os requisitos do art. 784, III, do CPC/2015. Pelos serviços contratados as autoras da Demanda, assim os clientes em tela, teriam de pagar aos patronos o valor correspondente a 30% (trinta por cento de acordo ou sentença), ou pela habilitação realizada nos autos ou seja sobre o resultado final do mesmo A PROCURAÇÃO ex vi art.784, III

do CPC c.c art. 24 da Lei 8.906 /1994 - EOAB, constituindo-se assim, título hábil com poderes especiais para receber e dar quitação serve para execução.

Desde que lhes foram conferidos tais poderes, os peticionantes passaram a exercer seus atributos advocatícios com primor, cumprindo todos os prazos e atos processuais de forma correta, como se depreende da análise dos autos.

Entretanto, após anos laborando com primor, sem ao menos receberem qualquer carta de revogação ou notificação do cliente e seus atuais advogados, os peticionantes são surpreendidos COM A PROCURAÇÃO qualquer justificativa sólida para a quebra de confiança ou sequer a possibilidade de se manifestar nos autos.

**ADEMAIS, EM QUE O PATRONO TRABALHOU PARA ALLAN RODRIGUES, EM QUE FASE PROCESSUAL PARA RECEBER HONORÁRIOS? EM NADA! SOMENTE JUNTAR PROCURAÇÃO PARA RECEBER EM VERDADEIRA LITIGANCIA DE MÁ-FE.**

Cumpra esclarecer que a assistência jurídica conferida ao Sindicato de classe limitou-se até a esfera e competência da JUSTIÇA ESPECIALIZADA DO TRABALHO, sendo certo que após a expedição de certidão de crédito cessou a atuação do seu Sindicato de classe, cabendo na Vara Empresarial, pela Organização Judiciária distribuída a esta Proba Vara uma nova ação de habilitação feita pelos patronos nos autos 0008356.97.2015.8.19.0213.

Assim para que seja esclarecida a controvérsia atinente aos poderes e garantido direito dos patronos atuantes nos autos há anos, requer seja intimado o advogado para dizer sobre o fato, para ciência, inclusive seja feita a reserva em favor do patrono de 30% de honorários correspondente a R\$ 2.432,30, ou a transferência a considerar poderes para receber e dar quitação, cuja conta segue anexa a considerar que a autorga conferida é anterior.

---

## **DADOS BANCÁRIOS**

**CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS SANTOS**

**CPF 489.844.187-49**

**Conta corrente 28672-9**

**(conjunta com advogada CARLA FELICIANO DOS SANTOS CPF 053.494.117-64)**

**Agência 4689-2 (Mesquita) BANCO DO BRASIL**

Termos em que pede deferimento,

Nova Iguaçu, 27 de julho de 2022

CARLOS FEICIANO

OAB RJ 128265

CARLA FELICIANO

OAB RJ 128265

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



*Daniele B. de Souza*  
*Advogada*



AO JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MESQUITA - RJ.

PROCESSO N° 0011290-44.2010.8.19.0038

JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ, CPF n° 088.842.867-78, já devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, vem por sua advogada infra-assinado à presença de Vossa Excelência, (com procuração com poderes para receber e dar quitação), conforme inclusa procuração e demais documentos, nos autos do processo acima apontado, requerer e informar o seguinte:

Inicialmente requerer que todas as **notificações, intimações, publicações, devam sair em nome da DRª Daniele Barbosa de Souza, devidamente inscrita na OAB/RJ n° 207.788**, na forma do artigo 272, caput § 2º do CPC, sob pena de nulidade.

Cumprre esclarecer que a credora por ser habilitada na classe I do quadro geral de credores desde o início da recuperação judicial que gerou o presente processo falimentar, e, que na qualidade de crédito de natureza trabalhista são isentos de pagamento de custas processuais, fazendo jus ao benefício da gratuidade de justiça, caso haja algum emolumento a ser recolhido, pugna pela gratuidade de justiça.

Cumprre esclarecer que a credora abaixo, procurou esta patrona para fins de ter os respectivos créditos depositados na conta patronal, conforme informado abaixo.

Ressalta esta procuradora que faz constar no presente feito termo de responsabilidade assinada pela requerente, no sentido de afirmar não ter subscrito nenhuma procuração a qualquer outro advogado particular, no tocante à contrato de prestação de serviços e honorários advocatícios.

Afirma que fora representada/assistida pelo sindicato de classe, seja na ordem trabalhista (quando do trâmite na seara trabalhista) seja no trâmite cível (quando representada pelo sindicato do comércio), mas que em momento algum tomou conhecimento de que deveria repassar honorários em face de prestação de serviços jurídicos a esses respectivos órgãos de classe, mas que estavam sob o manto da assistência gratuita, é o que cabia esta patrona informar.

*Daniele B. de Souza*  
*Advogada*



Em face dos esclarecimentos encimados, reitera-se, e ante a juntada de termo de responsabilidade firmado pela representada por esta patrona, vem juntar procuração em anexo referente a requerente listada abaixo, requerendo que os valores totais de seus créditos sejam depositados na conta patronal, que, conforme inclusa procuração, tem poderes para tanto.

**JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ - CPF nº 088.842.867-78**

Assim sendo, ainda, informa os dados bancários de sua patrona (procuração com poderes para receber e dar quitação), para que seja determinada a transferência dos créditos da requerente “**valores devidamente acrescidos de correção monetária até a data do devido pagamento**”.

**DADOS BANCÁRIOS DA PATRONA DA REQUERENTE:**

**BANCO DO BRASIL**

**Favorecida: DANIELE BARBOSA DE SOUZA**

**CPF Nº 086.662.257-85**

**Ag 2390-6**

**C/C 29393-8**

Nestes termos  
Pede e espera deferimento.

Paracambi, 25 de julho de 2022.

**Daniele Barbosa de Souza**  
**OAB/RJ 207.788**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0258

Polegar Direito



*Supiana Pereira dos Santos*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 12.756.158-7 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/02/2005

NOME JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ

FILIAÇÃO JULIO DOS SANTOS

NICE DA SILVA VIEIRA DOS SANTOS

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 28/08/1979

DOC ORIGEM C.CASM LIV B-13 PARACAMBI

FLS. 27 TERM 2413 RJ

CPF 088.842.867-78 007 2 Via

LUIS ARAÚJO ABRANTES COELHO  
SECRETAR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL 0258  
MATE. 24/006.501

*Luiz A. Araújo*

LEINº 7.116 DE 29/08/83



LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE SA  
 AV. MAL FLORIANO 168 RIO DE JANEIRO RJ  
 CEP 20080-002 CNPJ 60.444.437/0001-46  
 INSC. ESTADUAL 81380.023  
 INSC. MUNICIPAL 00794678

Nota Fiscal - Serie 05 no 401373  
 Conta de Energia Elétrica  
 RE Proc E-04/079/5663/2016-IFE-03  
 SEPD 06.2005/0006.384-9

VERIFICAÇÃO CADASTRAL 2022 - TAFIA SOCIAL DE  
 ENERGIA CANCELADA INCONSISTENCIAS CADASTRAIS NO  
 CADASTRO UNICO TEL 121



CÓDIGO DO CLIENTE: 23642260  
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO: 414532521  
 DATA DA EMISSÃO: 07/06/2022

Classe / Subclasse: Residencial/Residencial Comum  
 Grupo: B  
 Subgrupo: B3  
 Medidor: Monofásico Nº: 4373306

JULIANA VIEIRA DOS SANTOS  
 R MORIA 168 GUARAJUBA / PARACAMEI - RJ  
 CEP 26600-000

DATA PREVISTA DA PRÓXIMA LEITURA: 07/07/2022  
 Tensão nominal em volts 117/202 V  
 Disponível: 133/204 volts min.  
 Limite máx:

RESERVADO AO FISCO: A804.ED9A.5440.0A87.9997.2241.A428.0DCB

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
JUN./2022	R\$ 167,01	11/07/2022

Energia ativa	Medição Atual	Medição Anterior	Const	Consumo	Nº Dias
Tarifa Convencional	07/06/22 27236	06/05/22 27035	Medidor	200	32

09E64508

Descrição	Quantidade	Valor
Contrib. Custeio Ilum. PABICA	19,37	19,37
Multa 2% conta de 04/2022 sobre R\$ 78,97	1,56	1,56
Juros mora 1% ant: 17 dia(s) sobre R\$ 78,97	0,45	0,45
DEBITO VAR IPCA	0,79	0,79

Taxas em R\$ (sem impostos)	BANDEIRA
0,80220	Verde
0,82094	Amaréla
0,94420	Vermelha



Subtotal Faturamento 144,84  
 Subtotal outros 22,17

Agio e vencimento 0,80220 7% juros e atualização de IGP-M, calculados em conta posterior (Res. ANEEL nº 414 de 2011 e Lei 50.762 de 13/11/2003)

BANDERAS TARIFARIAS		ADICIONAL BANDERAS	
MAL 2022	VERDE	JUN 2022	VERDE
118,77	0,810	0,72	0,34
118,77	2,860		
Total Faturamento (R\$)		144,84	

Consumo (kWh)	Consumo (kWh)
Jun/22	143
Mai/22	206
Abr/22	143
Mar/22	116
Fev/22	162
Jan/22	250
Dez/21	196
Nov/21	150
Out/21	224
Set/21	270
Ago/21	293
Jul/21	268
Jun/21	267

PIS/COFINS (aliquota efetiva) - valores das contribuições sobre o preço de venda da energia elétrica (Lei 10.833/03 - RE/ANEEL vigente)

Atenção: 07/06/2022 não constava em nossos registros o pagamento da(s) conta(s) de energia elétrica e/ou serviço(s) acima listada(s), no total de R\$ 222,59. Regularize sua situação para evitar as penalidades estabelecidas na legislação em vigor. Caso já tenha(m) sido pagas(s), favor desconsiderar este aviso.

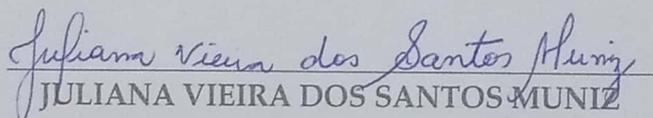
Mês	R\$	Vencimento
JUN/2021	222,59	27/07/2021

JULIANA VIEIRA DOS SANTOS  
 CPF: 088.982.162-78

## PROCURAÇÃO

Por este instrumento particular de procuração **JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 12.756.158-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 088.842.867-78, residente e domiciliado Rua: Moriá, nº168 - Guarajuba - Paracambi - RJ CEP 26.600-000 nomeia e constitui como seu bastante procurador a **Dra. DANIELE BARBOSA DE SOUZA**, brasileira, solteira, advogada inscrito na OAB/RJ. Sob o nº 207.788, com endereço eletrônico, e-mail [danielebsouza@yahoo.com.br](mailto:danielebsouza@yahoo.com.br), e com endereço profissional na Av. Brasília, nº 37 Bairro Jd. Nova Era, Paracambi-RJ. CEP.: 26.600-000, onde recebem as citações, notificações e intimações, com amplos poderes para requererem toda e qualquer medida judicial e extrajudicial que for necessária contra quem de direito e defender -me nas contrárias, conferindo ainda aos mesmos os poderes da cláusula "ad judicium et extra," para o foro em geral, **com poderes especiais** para propor e variar de ações jurídicas em qualquer juízo ou Tribunal do País, nas entidades estatais diretas e indiretas e as paraestatais, substabelecer, transigir na forma do art. 334 § 10º do CPC, receber e dar quitação, inclusive receber alvarás, mandado de pagamento e propor habilitação por dependência nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038. Falência do Supermercado Alto da Posse LTDA.

Paracambi, 25 de julho de 2022.

  
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ

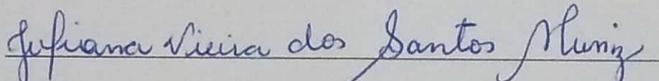
## TERMO DE RESPONSABILIDADE

Eu, **JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ**, brasileira, casada, CPF nº 088.842.867-78, declaro para os devidos fins de direito, sob pena da lei, que ao constituir a **Dra DANIELE BARBOSA DE SOUZA**, OAB/RJ nº 207.788, brasileira, solteira, advogada inscrita nos presentes autos para ao qual tinha subscrito qualquer contrato de honorários em prestação de serviços advocatícios, ou tratado com o mesmo para que me representasse junto à presente habilitação.

Nesta, isenta a Dr<sup>a</sup> Daniele Barbosa de Souza, de qualquer pretensa imputação, junto ao Órgão de classe, de que tenha se habilitado em processo onde já figure outro patrono, tendo em vista o que firmei acima.

Por ser verdade, dou fé.

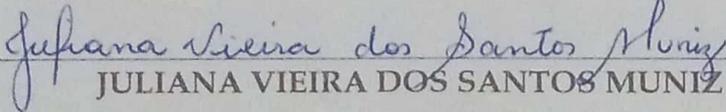
Paracambi, 25 de julho de 2022.

  
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 12.756.158-7 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº 088.842.867-78, residente e domiciliado Rua: Morιά, nº168 - Guarajuba - Paracambi - RJ CEP 26.600-000, afirma, sob as penas da Lei, que é pessoa juridicamente necessitada, não possuindo condições financeiras para arcar com o pagamento de custas judiciais e honorários advocatícios, sem prejuízo do próprio sustento e de sua família, razão pela qual *faz jus ao benefício da GRATUIDADE DE JUSTIÇA*, conforme lhe assegura o artigo 4º e seus parágrafos da Lei 1060/50, com a nova redação introduzida pela Lei 7.510/86.

Paracambi, 25 de julho de 2022

  
\_\_\_\_\_  
JULIANA VIEIRA DOS SANTOS MUNIZ

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**WAGNER DO PATROCINIO SANTOS, CPF nº 075.222.527-84**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
CARTeira NACIONAL DE HABILITACAO

VALTS

WAGNER DO PATROCINIO SANTOS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF  
109666545IFFRJ

CPF 075.222.527-84 DATA NASCIMENTO 18/03/1979

FILIAÇÃO  
SILA CONCEICAO DOS SANTOS  
MARINA FERREIRA DO P SANTOS

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. B

Nº REGISTRO 01905627086 VALIDADE 07/11/2022 1ª HABILITACAO 01/08/2001

OBSERVAÇÕES

Wagner do Patrocínio Santos

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL NOVA IGUACU, RJ DATA EMISSAO 08/11/2017

ASSINATURA DO EMISSOR 68415506364 RJ214134105

RIO DE JANEIRO

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1570525377

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1570525377

DFAC RJ

## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** **WAGNER DO PATROCINIO SANTOS**, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade nº 10.966.654-5, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.222.527-84, nascido na data de 18/03/1979, residente na Rua Amaral, nº 70 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.061-450, e-mail: wpatrocinio67@gmail.com.

**Outorgados:** **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2022.

Wagner do Patrocínio Santos.

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**WAGNER DO PATROCINIO SANTOS**, casado, açougueiro, portador da carteira de identidade nº 10.966.654-5, IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 075.222.527-84, nascido na data de 18/03/1979, residente na Rua Amaral, nº 70 – Miguel Couto – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.061-450, e-mail: [wpatrocinio67@gmail.com](mailto:wpatrocinio67@gmail.com). DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

Wagner do Patrocínio Santos.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**MARIO TADEU RIBEIRO JUNIOR, CPF nº 084.371.537-51**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

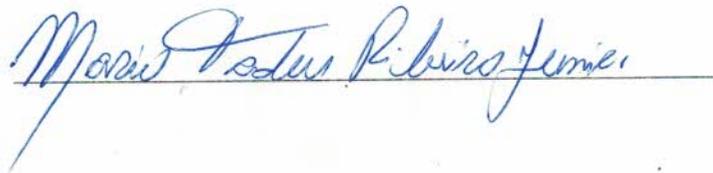
## PROCURAÇÃO

**Outorgante: MARIO TADEU RIBEIRO JUNIOR**, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 11.557.295-0, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.371.537-51, nascido na data de 12/09/1978, residente na Av. Fuscão, nº 125 Corumba – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-070, e-mail: marioriby@yahoo.com.br.

**Outorgados: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2022.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

0257  
Polegar Direito



Assinatura do Titular  
*Mario Tadeu R. Junior*

CARTeira DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.557.295-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/08/20

NOME MARIO TADEU RIBEIRO JUNIOR

FILIAÇÃO MARIO TADEU RIBEIRO

MARIA JOSÉ ANDRADE RIBEIRO

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO DATA DE NASCIMENTO 12/09/1978

DOC. ORIGEM RÍO DE JANEIRO

C. NASC C. LIV A-18 FLS 154V TERM 12.769

BELFORD ROXO RJ

CPF 084.371.537-51

001 2 Via

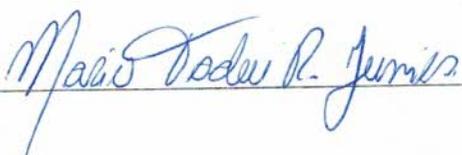
Fluorocarbono  
FERNANDO AUGUSTO B. VIEIRA  
PRESIDENTE DO I.D.E. 1501/70  
MEX. 4800-300

LEI Nº 7.116 DE 29/08/63

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**MARIO TADEU RIBEIRO JUNIOR**, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 11.557.295-0, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 084.371.537-51, nascido na data de 12/09/1978, residente na Av. Fúscão, nº 125 Corumbá – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.042-070, e-mail: [marioriby@yahoo.com.br](mailto:marioriby@yahoo.com.br). DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: [drapatricia\\_araujo@hotmail.com](mailto:drapatricia_araujo@hotmail.com)

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**RODRIGO DE ARRUDA VALLE, CPF nº 092.598.237-73**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**



## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** RODRIGO DE ARRUDA VALLE, casado, portador da carteira de identidade nº 12.186.885-5, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 092.598.237-73, nascido na data de 02/11/1979, residente na Rua Dovaldino Rajo, nº 240, Casa 3 – Rio D'ouro – Miguel Pereira – RJ - CEP: 26.910-000, e-mail: ignorado.

**Outorgados:** PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquinio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula "AD JUDICIA" para foro em geral, inclusive com poderes especiais para receber e dar quitação, transigir inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0036.

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2022.

*Rodrigo de Arruda Valle*

**ARAÚJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patrícia Araujo

Tel.: 21 2666-7702/21 99962-2233

E-mail: drapatricia\_araujo@hotmail.com

Rua Otávio Tarquinio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0257

Polegar Direito



*Rodrigo de A. Valle*  
Assinatura do Titular

CARTEIRA DE IDENTIDADE



26068

2022/7/26 18:04

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO  
GERAL

12.186.885-5

DATA DE  
EXPEDIÇÃO

21/06/2006

NOME

RODRIGO DE ARRUDA VALLE

FILIAÇÃO

AMADEU DE ARRUDA VALLE

SELMA DA SILVA MACHADO

NATURALIDADE

RIO DE JANEIRO

DATA DE NASCIMENTO

02/11/1979

DOC. ORIGEM

C. CASM LIV 10 B

FLS 296

TERM 1842

MIGUEL PEREIRA

RJ

CPF

092.598.237-73

PIS 12814377606

001

2 Via

0257

*Luís Antonio Abrantes Coelho*  
LUÍS ANTONIO ABRANTES COELHO  
DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
MATR. 24/006.301

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2022/7/26 18:04

26069

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**RUBEM DA CONCEIÇÃO, CPF nº 077.908.967-76**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

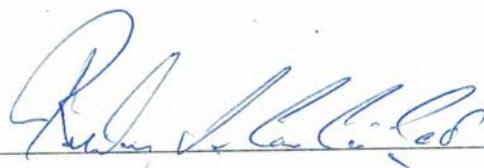
## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** RUBEM DA CONCEIÇÃO, solteiro, eletricista, portador da carteira de identidade nº 11.548.961-9, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 077.908.967-76, nascido na data de 19/05/1976, residente na Rua Afro Melo, nº 120, Nova Era – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.272-070, e-mail: rubemco97@gmail.com.

**Outorgados:** PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otavio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “AD JUDICIA” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



0258

Polgarar Direito



Assinatura do Titular

*Rubem da Conceição*

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL **11.548.961-9** DATA DE EXPEDIÇÃO **14/02/2017**

NOME **RUBEM DA CONCEIÇÃO**

FILIAÇÃO **HELENA MARIA DA CONCEIÇÃO**

NATURALIDADE **ESTADO DO RIO DE JANEIRO** DATA DE NASCIMENTO **19/05/1976**

DOC. ORIGEM **C. NASC LIV A-118 FLS 93** TERM **2015**

NOVA IGUAÇU RJ

CPF **077.908.967-76** PIS **12912482609**

001 2 VIB

*Paula Conceição Figueira*  
 CHEFE DE SERVIÇOS  
 DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
 ID 3052929

LEI Nº 7.116 DE 29/09/83

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**RUBEM DA CONCEIÇÃO**, solteiro, eletricista, portador da carteira de identidade nº 11.548.961-9, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 077.908.967-76, nascido na data de 19/05/1976, residente na Rua Afro Melo, nº 120, Nova Era – Nova Iguaçu – RJ - CEP: 26.272-070, e-mail: [rubemco97@gmail.com](mailto:rubemco97@gmail.com). DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

**ARAÚJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: [drapatricia\\_araujo@hotmail.com](mailto:drapatricia_araujo@hotmail.com)

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Juntada**

**Data da Juntada** 28/07/2022

**Tipo de Documento** Petição

**Texto** Documento eletrônico juntado de forma automática.



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE MESQUITA/RJ.

Processo: **001129044.2010.8.19.0038.**

**FERNANDO DE SOUZA, CPF nº 078.671.627-47**, já qualificado nos autos do vem a Vossa Excelência, por sua advogada, em atendimento ao despacho de fls. 24606, requer a juntada da procuração, RG, CPF, do credor supracitado, requerendo assim, a expedição de mandado de pagamento em nome de sua patrona.

Informa a conta corrente abaixo para transferência dos valores:

Titularidade: PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO

Banco: ITAÚ

AGÊNCIA: 7352

CONTA CORRENTE: 04752-1

CPF: 124.234.107-27

DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1989

Cumprе ressaltar que, eventuais diferenças em relação a possíveis correções monetárias, tendo em vista, que o levantamento dos créditos não induz renúncia ou quitação geral.

Por oportuno, requer que todas as publicações do presente feito dirigidas ao autor sejam feitas em nome de **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO – OAB/RJ 200.111.**

Pede deferimento.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

**PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**

**OAB/RJ 200.111**

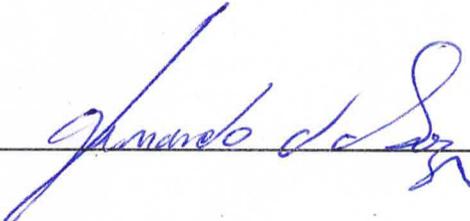
## PROCURAÇÃO

**Outorgante:** **FERNANDO DE SOUZA**, casado, Tec. Informática, portador da carteira de identidade nº 11.782.421-9, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.671.627-47, nascido na data de 11/04/1978, residente na Rua Suia, nº 13, Ca 2 - Itaipu – Belford Roxo – RJ - CEP: 26.127-380, e-mail: Fernando\_haziel@hotmail.com.

**Outorgados:** **PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDEIRO**, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o nº 200.111, com escritório na Rua Otávio Tarquínio, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu - CEP 26.210-171.

Pelo Presente instrumento particular de mandato, o(s) outorgante(s) nomeia(m) e constitui(em) o(s) outorgado(s) seu(s) bastante (s) procurador(es), com poderes da cláusula “**AD JUDICIA**” para foro em geral, inclusive com poderes especiais para **receber e dar quitação, transigir** inclusive receber mandado de pagamento e substabelecer a presente com poderes nesta conferidos, em parte ou no todo, a um ou mais procuradores, agindo os outorgados em conjunto ou separadamente, **especificamente nos autos do processo 0011290-44.2010.8.19.0038.**

Nova Iguaçu, 27 de Junho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL



Polegar Direito



0423

*Fernando de Souza*

CARTERA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.782.421-9 DATA DE EMISSÃO 20/05/2017

Nome FERNANDO DE SOUZA

Função

NILZA MORAES DE SOUZA

NATURALIDADE RIO DE JANEIRO/RJ DATA DE NASCIMENTO 11/04/1978

DOC. ORIGINAL C. CASM LIV 066 FLS 229 TERM 23152

BELFORD ROXO RJ

CPF 078.671.627-47 PIS 12657879545

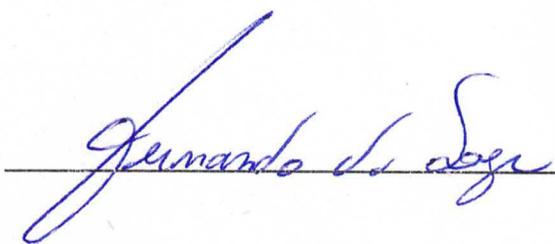
001 2 Via 0423

LEI Nº 7.118 DE 29/09/03

## DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

**FERNANDO DE SOUZA**, casado, Tec. Informática, portador da carteira de identidade nº 11.782.421-9, DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 078.671.627-47, nascido na data de 11/04/1978, residente na Rua Suia, nº 13, Ca 2 - Itaipu – Belford Roxo – RJ - CEP: 26.127-380, e-mail: [Fernando\\_haziel@hotmail.com](mailto:Fernando_haziel@hotmail.com). DECLARA, nos termos da Lei 1.060/50 e posteriores modificações, ser juridicamente necessitada, não podendo arcar com o pagamento das custas judicial e honorário advocatício, sem prejuízo de seu sustento e de sua família.

Nova Iguaçu, 27 de Julho de 2022.

  
\_\_\_\_\_

**ARAUJO MARTINS – SOLUÇÕES JURÍDICAS**

Dra. Patricia Araujo

Tel.: 21 2666-7702 21 99962-2231

E-mail: [drapatricia\\_araujo@hotmail.com](mailto:drapatricia_araujo@hotmail.com)

Rua Otávio Tarquino, nº 45, Sala 302 – Centro – Nova Iguaçu – CEP: 26.210-171.

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543803 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543803

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	89.145,25	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	RODRIGO XAVIER DA CRUZ		
CPF/CNPJ Beneficiario:	038.655.637-75		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543800 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543800

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	4.300,00	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	JOAO LUIS DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	009.164.657-05		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543798 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543798

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	11.000,00	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	000000033	Nome Banco.....:	BANCO SANTANDE
Agência.....:	4619		
Conta/Dv.....:	00.001.001.617-0		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	932.122.167-00
Beneficiario.....:	ALEX SANDRE MACIEL DO NASCIMENTO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	085.421.427-56		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
CPF Procurador.....:	932.122.167-00		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543797 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543797

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Soli c i t a c a o:	0001	Ti p o V a l o r . . . . . :	V a l o r e m R e a l
V a l o r . . . . . :	3.130,00	C a l c u l a d o e m . . . . . :	26.07.2022
I R . . . . . :	0,00	T a r i f a . . . . . :	0,00
F i n a l i d a d e . . . . . :	Transf. entre Bancos	T i p o C o n t a . . . . . :	C t a C o r r e n t e
B a n c o . . . . . :	000000033	N o m e B a n c o . . . . . :	B A N C O S A N T A N D E
A g e n c i a . . . . . :	4619		
C o n t a / D v . . . . . :	00.001.001.617-0		
T i p o P e s s o a C o n t a . . . . . :	F i s i c a	C P F T i t u l a r C o n t a :	932.122.167-00
B e n e f i c i a r i o . . . . . :	ADRIANO FRANCISCO DE ANDRADE		
C P F / C N P J B e n e f i c i a r i o :	096.177.907-18		
T i p o B e n e f i c i a r i o . . . . . :	F i s i c a		
P r o c u r a d o r . . . . . :	LEVI RODRIGUES DA COSTA		
C P F P r o c u r a d o r . . . . . :	932.122.167-00		
C o n t a / P c l R e s g a t a d a . . . :	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543793 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543793

Comarca: NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia: VARA CIVEL MESQUITA  
Número do Processo: 0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor: SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu: DAI RY PARTNERS AMERICAS BRASIL  
Data de Expedição: 26/07/2022  
Data de Validade: 22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação: 0001  
Tipo Valor: Valor em Real  
Valor: 6.480,00  
Calculado em: 26.07.2022  
I.R.: 0,00  
Taxa: 0,00  
Finalidade: Transf. entre Bancos  
Tipo Conta: Cta Corrente  
Banco: 000000033  
Nome Banco: BANCO SANTANDE  
Agência: 4619  
Conta/Dv.: 00.001.001.617-0  
CPF Titular Conta: 932.122.167-00  
Tipo Pessoa Conta: Física  
Beneficiário: ADILSON FRANCISCO DA SILVA  
CPF/CNPJ Beneficiário: 087.544.967-05  
Tipo Beneficiário: Física  
Procurador: LEVI RODRIGUES DA COSTA  
CPF Procurador: 932.122.167-00  
Conta/Pcl Resgatada: 2900120185991 0000



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543789 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543789

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	2.660,00	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	81	Nome Agência.....:	NOVA IGUACU
Conta/Dv.....:	00.000.100.266-X		
Titular Conta.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
Beneficiario.....:	CRISTIANO DE OLIVEIRA BARROSO		
CPF/CNPJ Beneficiario:	089.167.917-07		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
CPF Procurador.....:	016.265.227-58		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543785 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543785

Comarca  
NOVA IGUACU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Soli c i t a c a o:	0001	Ti p o V a l o r . . . . .	V a l o r e m R e a l
V a l o r . . . . .	3.573,00	C a l c u l a d o e m . . . . .	26.07.2022
I R . . . . .	0,00	T a r i f a . . . . .	0,00
F i n a l i d a d e . . . . .	Crédito em C/C BB	T i p o C o n t a . . . . .	C t a C o r r e n t e
A g ê n c i a . . . . .	81	N o m e A g ê n c i a . . . . .	NOVA IGUACU
C o n t a / D v . . . . .	00.000.100.266-X		
T i t u l a r C o n t a . . . . .	NIVEA MOURA HENRIQUE DE C		
B e n e f i c i a r i o . . . . .	SERGIO DA COSTA		
C P F / C N P J B e n e f i c i a r i o :	075.173.217-65		
T i p o B e n e f i c i a r i o . . . . .	F i s i c a		
P r o c u r a d o r . . . . .	NIVEA MOURA HENRIQUE DE CARVAL		
C P F P r o c u r a d o r . . . . .	016.265.227-58		
C o n t a / P c l R e s g a t a d a . . .	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543779 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543779

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	14.713,07	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Transf. entre Bancos	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Banco.....:	00000341	Nome Banco.....:	ITAU UNI BANCO
Agência.....:	7352		
Conta/Dv.....:	00.000.004.752-1		
Tipo Pessoa Conta.....:	Fisica	CPF Titular Conta:	124.234.107-27
Beneficiario.....:	MAGUI LANE SANTOS DE SOUZA		
CPF/CNPJ Beneficiario:	080.760.356-27		
Tipo Beneficiario.....:	Fisica		
Procurador.....:	PATRICIA CRISTINA ARAUJO CORDE		
CPF Procurador.....:	124.234.107-27		
Conta/Pcl Resgatada..:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543777 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543777

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	14.592,71	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	UENDERSON PEREIRA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	089.900.557-84		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543752 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543752

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Número do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL  
Data de Expedição  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor:	Valor em Real
Valor:	12.289,09	Calculado em:	26.07.2022
IR:	0,00	Tarifa:	0,00
Finalidade:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta:	Cta Corrente
Agência:	4689	Nome Agência:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv:	00.000.028.672-9		
Titular Conta:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário:	MARCO ANTONIO BARBOSA TORRES		
CPF/CNPJ Beneficiário:	023.314.227-45		
Tipo Beneficiário:	Física		
Procurador:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543749 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543749

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	12.513,59	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	LUCAS RIBEIRO COSTA MARCELINO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	057.675.407-21		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543746 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543746

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	67.516,04	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	LENILDO MENDES DE MEDEIROS		
CPF/CNPJ Beneficiário:	858.500.807-59		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543744 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543744

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	10.202,04	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	JOSE EMILIO RIBEIRO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	801.860.177-15		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543739 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543739

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	12.704,51	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	JOANA FAGUNDES FIRMINO DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	032.627.707-28		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543736 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543736

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA

Numero do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038

Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedicao  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

---

Numero da Solicitacao:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	7.579,43	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	JOANA D ARC PINHEIRO DA SILVA		
CPF/CNPJ Beneficiário:	584.086.147-20		
Tipo Beneficiário.....:	Fisica		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		

Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Processo: **0011290-44.2010.8.19.0038**

**Fase: Ato Ordinatório Praticado**

**Data** 28/07/2022

**Descrição** Expedido o mandado de pagamento nº 2543735 para o Banco do Brasil.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIB. JUSTIÇA RIO DE JANEIRO - RJ  
ALVARA ELETRÔNICO DE PAGAMENTO N 2543735

Comarca  
NOVA IGUAÇU - MESQUITA  
Número do Processo  
0011290-44.2010.8.19.0038  
Autor  
SUPERMERCADOS ALTO DA POSSE LT  
Vara/Serventia  
VARA CIVEL MESQUITA  
Reu  
DAIRY PARTNERS AMERICAS BRASIL

Data de Expedição  
26/07/2022  
Data de Validade  
22/01/2023

TOTAL DE PAGAMENTOS INFORMADOS NO MANDADO: 001

Numero da Solicitação:	0001	Tipo Valor.....:	Valor em Real
Valor.....:	8.590,51	Calculado em.....:	26.07.2022
IR.....:	0,00	Tarifa.....:	0,00
Finalidade.....:	Crédito em C/C BB	Tipo Conta.....:	Cta Corrente
Agência.....:	4689	Nome Agência.....:	MESQUITA-RJ
Conta/Dv.....:	00.000.028.672-9		
Titular Conta.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO		
Beneficiário.....:	ILGLAINE PINTO DE MELO		
CPF/CNPJ Beneficiário:	017.961.327-80		
Tipo Beneficiário.....:	Física		
Procurador.....:	CARLOS ALBERTO FELICIANO DOS S		
CPF Procurador.....:	489.844.187-49		
Conta/Pcl Resgatada...:	2900120185991 0000		